ANNO XXIX · TERÇA FEIRA 11 DE JANEIRO DE 1853. N. 8.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.**

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

| | |
|---|---|
| Bahia « « « | F. Duprad. |
| Maceió « « « | Joaquim Bernardo Mendonça. |
| Parahiba « « « | José Rodrigues da Costa. |
| Natal « « « | Joaquim Ignacio Pereira. |
| Aracaty « « « | Antonio de Lemos Braga. |
| Ceara' « « « | Guilherme Augusto de Miranda. |
| Maranhaõ « « « | Joaquim Marques Rodrigues. |
| Para' « « « | Justino José Ramos. |

**CAMBIOS DE 10 DE JANEIRO.**

Sobre Londres a 28 ¼ por 1$000 d.
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

**METAES.**

| | |
|---|---|
| Ouro. — Onças hespanholas | 29$000 |
| Moedas de 6$400 velhas | 16$000 |
| « de 6$400 novas | 16$000 |
| « de 4$000 | 9$000 |
| Prata. — Patacões brasileiros | 1$920 |
| Pesos columnarios | 1$920 |
| « mexicanos | 1$800 |
| Acções do Banco | 10 % |
| Desconto de Lettras | 7 a 10 » |

**NOTICIAS ESTRANGEIRAS.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Portugal | 4 de Dez. | Austria | 3 de Dez. |
| Hespanha | 8 de » | Suissa | 3 de » |
| França | 8 de « | Suecia | 30 de Nov. |
| Belgica | 4 de » | Inglaterra | 8 de Dez. |
| Italia | 4 de » | E. Unidos | 20 de Nov. |
| Alemanha | 3 de » | Mexico | 8 de » |
| Prussia | 3 de » | California | 25 de Out. |
| Dinamarca | 1 de » | Chili | 1 de Nov. |
| Russia | 1 de » | Buenos-A. | 20 de » |
| Turquia | 27 de Nov. | Montevideo. | 5 de Dez. |

**NOTICIAS DO IMPERIO.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Para' | 23 de Dezbr. | S. P. do Sul | 2 de Dez. |
| Maranhaõ | 25 de » | Minas | 8 de » |
| Ceara' | 24 de » | S. Paulo | 10 de » |
| Parahiba | 7 de Janr. | R. de Janeiro | 25 de » |
| Alagôas | 23 de Dezbr. | Bahia | 5 de Janr. |

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

**DIAS DA SEMANA.**

10 Segunda. S. Paulo, 1. Ermita.
11 Terça. S. Hygino.
12 Quarta. S. Satyro, B. M. S. Arcadio.
13 Quinta. S. Hilario, B. S. Hermillo.
14 Sexta. S. Felix, M. S. Macrina.
15 Sabbado. S. Amaro, Ab. S. Habacuc.
16 Domingo. 2. depois de Reis. O SS. N. de J.

**AUDIENCIAS.**

*Tribunal do commercio*, segundas e quintas.
*Relação* terças e sabbados.
*Fazenda* terças e sextas as 10 horas.
*Juizo de Orphaos* segundas e 5. as 10 horas.
*Primeira vara do civel* terças e 6. ao meio-dia.
*Segunda vara do civel.* quartas e sab. ao meio-d.

**EPHEMERIDES.**

Janeiro. 2 Quarto minguante as 7 horas, 34 minutos e 36 segundos da tarde.
« 9 Lua nova a 1 hora, 33 minutos e 36 segundos da tarde.
« 17 Quarto crescente as 2 horas, 49 minutos e 44 segundos da manhaa.
« 25 Lua cheia as 3 horas, 22 minutos e 42 segundos da manhaa.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1853.**

Officio. — Ao Exm. presidente das Alagoas, accusando recebido o officio, com que S. Exc. transmittio copia de outro do delegado da villa da Assembléa, requisitando a remessa dos criminosos João Soares, João Muniz e Theodoro Gomes da Silva para aquella villa, e declarando em resposta que o primeiro e o segundo nomeados evadiram-se em occasião que vinham escoltados para esta cidade, segundo participou o chefe de policia no officio que remette por cópia, mas os fará seguir para alli se por ventura forem novamente presos no territorio desta provincia, communicando á S. Exc. o resultado das informações que o mesmo chefe de policia exigio do delegado de Garanhuns ácerca do ultimo dos referidos criminosos.

Dito. — Ao commando das armas, remettendo po, copia o aviso da repartição da guerra de 4 de dezembro ultimo, communicando haver-se determinado que d'ora em diante, os contratos, tanto para musicos, como para tambores, clarins e cornetas, se façam pelo quartel general do commando das armas, como se pratica com os voluntarios, e bem assim que sejam cumpridos os contratos já feitos pelos commandantes dos corpos. — Igual copia remetteu-se a thesouraria de fazenda.

Dito. — Ao mesmo, para que de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 13 de dezembro ultimo, espeça suas ordens, afim de que pelo decimo batalhão de infantaria se passe certidão dos assentamentos de praça do soldado Domingos dos Santos Rodrigues, que pertence ao asylo de invalidos da corte, para ser enviada á secretaria d'aquelle ministerio.

Dito. — Ao mesmo, remettendo por cópia o aviso da repartição da guerra de 6 de dezembro ultimo, communicando que por decreto de 30 de novembro do anno proximo passado, foram distribuidos pelo segundo, oitavo e nono batalhões de infantaria os officiaes do extincto setimo da mesma arma, mencionados na relação que tambem remette por copia. — Iguaes copias foram remettidas a thesouraria de fazenda.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que com a cópia que remette, do officio do inspector da thesouraria de fazenda de 30 de dezembro ultimo, e bem assim da informação do respectivo contador, responde ao officio com que S. Exc. remetteu o que lhe dirigio o tenente-coronel commandante do quarto batalhão de artilharia a pé, representando contra a exigencia que por aquella contadoria se fizera ao fornecedor d'agua para o respectivo quartel.

Dito. — Ao director geral da instrucção publica, inteirando-o de haver mandado responsabilisar o professor de latim de Nazareth, José Faustino Marinho Falcão, á vista da representação da respectiva camara municipal, e informações d'aquella directoria e do inspector do circulo litterario, e bem assim ordenado á thesouraria da fazenda provincial, que não pague ao referido professor o ordenado do mez de setembro, por não ter elle exercido nesse mez o seu emprego; sendo necessario que os inspectores dos circulos vigiem a conducta dos professores e sua assiduidade, dando parte daquelles que não cumprirem seus deveres, e negando-lhes attestado para receberem seus ordenados. — Fez-se a respeito o necessario expediente.

Dito. — A' thesouraria de fazenda, transmittindo para seu conhecimento, a relação dos generos precisos para fornecimento do arsenal de marinha desta provincia, em o mez corrente. — Communicou-se ao mesmo arsenal.

Dito. — A' thesouraria da fazenda provincial, para que á vista do que expoz aquella thesouraria em officio de 24 de novembro ultimo, e nos termos do artigo 22 da lei provincial n. 216, mande annunciar na cidade de Nazareth a arrematação da obra da ponte de Tracunhem. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito. — A mesma, recommendando que á vista da planta e orçamento que remette, de tres grades de ferro que devem ser collocadas nas janellas da extremidade do raio do norte da casa de detenção, ponha aquella thesouraria em hasta publica a factura das referidas grades. — Inteirou-se ao director das obras publicas.

Dito. —Ao commandante do brigue *Calliope*, declarando que pelo marechal commandante das armas, lhe será enviado o menor João Antonio Ferreira para ser empregado no brigue a seu mando, e quando não convenha ser o dito menor alistado na guarnição do mesmo brigue, S. mc. o conservará alli até ter outro destino. — Communicou-se ao referido marechal e ao chefe de policia interino.

Dito. — Ao delegado de policia do termo de Serinhaem, para informar qual a causa da demora que tem havido na remessa da cópia authentica da acta da eleição de deputados geraes por esta provincia, á que se procedeu no collegio eleitoral daquella villa no dia 7 de dezembro ultimo, e mandar entregar ao secretario do mesmo collegio o officio que remette, cuja resposta deve enviar. — Neste sentido officiou-se ao referido secretario.

Dito. — Ao presidente da camara municipal da cidade da Victoria. — Ficando inteirado de quanto expõe S. mc. no officio que dirigio-me em 27 do passado, tenho a dizer-lhe que autoriso a camara municipal dessa cidade, e na sua ausencia á Vmc., para dar todas as providencias reclamadas pelo estado calamitoso dos habitantes desse districto, sendo que á mesma camara incumbe privativamente cuidar do seu melhoramento até onde cheguem seus recursos, e o governo a auxiliará, como já o fez com a ida do medico, e remedios para acudir aos enfermos; e quanto aos indigentes que não tem meios de se manter, dê as providencias precisas e remetta a conta da despeza que com elles se fizer, obrando de accordo com o referido medico. — Neste sentido officiou-se ao delegado da mencionada cidade e ao medico para alli enviado.

Dito. — Ao delegado do termo de Santo Antão, dizendo que, com o officio que remette por cópia, do presidente do conselho geral de salubridade publica, responde ao que S. mc. dirigio á presidencia ácerca de uma requisição de pus vacinico, feita pelo cirurgião Antonio Zeferino Ponce de Leon.

Dito. — A' Antonio Zeferino Ponce de Leon, ex-delegado do conselho de salubridade na cidade da Victoria, dizendo que póde S. mc. defender-se verbalmente ou por escripto, como melhor lhe convier, das imputações que diz lhe foram feitas pelo presidente do conselho de salubridade, devendo ter em vista que os delegados do dito conselho não podem ser conservados quando este reclama sua desoneração, pois que de outra sorte cessaria a responsabilidade do mesmo conselho; e por isso foi S. mc. desonerado do lugar que occupava de seu delegado n'aquella cidade.

Dito. — A administração dos estabelecimentos de caridade, recommendando a expedição de suas ordens, no sentido de ser recebida no hospital de caridade, afim de ser nelle tratada a Africana Maria, que se acha doente no arsenal de guerra. — Inteirou-se ao director do mesmo arsenal.

Dito. — A' camara municipal do Recife, dizendo que, com os officios que remette por cópia, do director do arsenal de guerra e inspector do arsenal de marinha, responde ao d'aquella camara, relativo á irrigação dos lugares publicos.

Dito. — A' camara municipal de Tacaratú, dizendo ficar inteirado de se haver procedido nas freguezias d'aquelle municipio no dia 7 de setembro as eleições de vereadores e juizes de paz, e bem assim no dia 7 de novembro as de eleitores.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar transportar para a Bahia, por conta do governo, no primeiro vapor que chegar do norte, ao ex-cadete José Cardozo Marques.

## COMMANDO DAS ARMAS.

**QUARTEL GENERAL NA CIDADE DO RECIFE EM 7 DE JANEIRO DE 1853.**

**ORDEM DO DIA N. 170.**

Manda o Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seara, commandante das armas, transcrever para conhecimento da guarnição, e devida observancia, a tabella da avaliação das etaps para a tropa de linha aqui existente, no corrente semestre, approvada pelo Exm. Sr. presidente desta provincia.

Tabella ou avaliação das etaps para a tropa de primeira linha no semestre do 1. de janeiro a 30 de junho de 1853, de conformidade com as cartas da lei de 24 de setembro de 1828 e 24 de novembro de 1830, ultimamente mandadas cumprir por aviso da guerra de 25 de outubro de 1852.

| *Generos.* | *Valor dos generos do 1. de janeiro a 29 de fevereiro.* | *Quantidades.* | *Especies.* 1.ª | 2.ª |
|---|---|---|---|---|
| Farinha de mandioca | 1$600 o alq. | 1/16 d'alq. | 40 | 40 |
| Carne fresca | 3$200 a @ | 1 ℔ | 100 | » |
| Dita secca | 3$200 a @ | ½ ℔ | » | 50 |
| Arroz | 2$560 a @ | 4 onças | 40 | » |
| Feijão | 6$400 o alq. | 1/64 d'alq. | » | 40 |
| Toucinho | 7$680 a @ | 2 onças | 60 | 60 |
| Sal | » | 1 onça | 5 | 5 |
| Lenha | » | 24 ditas | 20 | 20 |
| | | | 265 | 215 |

1.ª especie 265
2.ª especie 215 — 480

Termo medio regulando a diaria ... 240
Pão para os doentes do hospital 140 rs. ½ ℔ ... 70

| *Generos.* | *Valor dos generos do 1. de março a 30 de junho.* | *Quantidades.* | *Especies.* 1.ª | 2.ª |
|---|---|---|---|---|
| Farinha de mandioca | 2$000 o alq. | 1/16 d'alq. | 50 | 50 |
| Carne fresca | 2$400 a @ | 1 ℔ | 75 | » |
| Dita secca | 3$840 a @ | ½ ℔ | » | 60 |
| Arroz | 2$560 a @ | 4 onças | 40 | » |
| Feijão | 7$200 o alq. | » | » | 45 |
| Toucinho | 7$040 a @ | 2 onças | 55 | 55 |
| Sal | » | 1 dita | 5 | 5 |
| Lenha | » | 24 ditas | 20 | 20 |
| | | | 245 | 235 |

1.ª especie 245
2.ª especie 235 — 480

Termo medio regulando a diaria ... 240
Pão para os doentes do hospital 160 rs. ½ ℔ ... 80

*Candido Leal Ferreira,*
Ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

**ORDEM DO DIA N. 171.**

O marechal de campo commandante das armas, em vista da communicação que recebeu da presidencia desta provincia na data de 3 do corrente, com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 6 de dezembro do anno proximo findo, faz certo á guarnição para que tenha o devido effeito, que por decreto de 30 de novembro do referido anno, houve S. M. o Imperador, por bem distribuir pelos batalhões de infantaria segundo, oitavo e nono, aqui existentes, os Srs. officiaes do extincto setimo batalhão da mesma arma, comprehendidos na relação que segue transcripta:

Relação dos officiaes do extincto setimo batalhão de infantaria, que por decreto de 30 de novembro ultimo passam para os corpos abaixo designados.

Para o segundo batalhão de infantaria.

O major graduado—José Joaquim Corrêa de Moraes, para a segunda companhia.

Os capitães—Antonio José Fernandes Braga, para a quinta companhia, e Francisco Manoel Coelho dos Santos, para a sexta companhia.

Para o oitavo batalhão de infantaria.

O capitão—José Pacheco Sobrosa, para a terceira companhia.

Os alferes—Antonio José de Magalhães, Estevão José Paes Barreto.

Para o nono batalhão de infantaria.

O capitão—José Antonio de Oliveira Botelho.

Para a segunda companhia.

O tenente—Guilherme Luiz Bernardes.

Os alferes—Augusto Leal Ferreira, e Joaquim Cardozo dos Santos.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 6 de dezembro de 1852.—Libanio Augusto da Cunha Mattos.

*Antonio Corrêa Sea'ra.*

## EXTERIOR.

### RUSSIA.

Lemos o seguinte no *Jornal de S. Petersbourg* do dia 25 de outubro:

« Na quinta feira ultima (23) verificaram-se com o ceremonial estabelecido no programma annexo, os funeraes de S. A. I. o Sr. duque Maximiliano de Leuchtemberg. A *Abeille du Nord* consagrou, antes de hontem, á memoria do augusto principe, um artigo que corresponde perfeitamente á dôr que a sua perda causou a todos; e por isso nos apressamos a transcreve-lo:

« Os decretos insondaveis da Providencia acabam de trazer á familia imperial uma perda cruel com a morte de S. A. I. o duque Maximiliano de Leuchtemberg. Toda a Russia acudio ao chamamento do seu muito amado soberano, tomando grande parte na sua dôr, na da afflicta esposa do augusto defuncto, e nas lagrimas de todos os membros da familia imperial.

« O duque Maximiliano, roubado á vida na primavera dos annos, era verdadeiro filho de nossos augustos soberanos; filho leal da Russia; e subdito fiel do imperador. Tinha-se plenamente identificado com o paiz que o adoptara, e que tomou por patria. Aprendera a lingua russa com perfeição, consagrando á Russia todo o seu tempo, e todas as suas faculdades. O quebrantamento da sua saude o obrigou a largar o serviço militar activo, e a carreira em que ardia em desejos de manifestar a sua affeição ao imperador, de derramar seu sangue e de sacrificar a propria vida por S. M. I. Limitava-se, pois, aos negocios civis, e actos de beneficencia. Como presidente da academia imperial das bellas artes, era summamente benevolo para com os seus subordinados; e sendo a todos accessivel, protegia os artistas, e animava os talentos nascentes. Os artistas russos perderam nelle um bemfeitor e um pai.

« Porém sua alma nobre e compassiva não se contentava com a contemplação e creação do bello nas suas fórmas materiaes. Procurava alimento e prazeres mais elevados nas obras de caridade christã, mais duradouras do que os monumentos de marmore e bronze. O duque teve grande parte não só no nome, mas tambem pelos seus desvelos, na acção directa de grande numero de obras de caridade. E esta participação começou logo que elle veio habitar na Russia. Foi visto muitas vezes, no meio do esplendor dos bailes e prazeres deslumbradores do mundo, retirar-se a occultas, metter-se n'uma carruagem, ir visitar o hospital confiado á sua grande protecção, vigiar o zelo dos empregados, e informar-se do estado dos enfermos, conso-la-los, anima-los, e cura-los com o seu amor, ou com uma lagrima de compaixão... Não houve um desgraçado, não houve um indigente que se separasse delle sem levar um auxilio, ou uma esmola. Durante a sua vivificadora administração nasceu, e se desenvolveu a benefica sociedade dos visitadores dos pobres—Tão optimas qualidades da alma revestidas da belleza das fórmas corporeas, sobresaiam nelle ainda mais pela mansidão do seu caracter, affabilidade, uma nobre confiança, amor e franqueza.—N'uma palavra, possuia nobreza natural, e as mais subidas virtudes. A sua lembrança ficará sempre gravada em todos os corações reconhecidos.

« A Russia contempla com dolorosa ternura a joven viuva do fallecido principe, cercada de filhos de menor idade, que não conhecem ainda toda a extensão da sua perda. Submette-te á vontade do Omnipotente, filha piedosa dos czars—procura tua consolação e alegria nos teus muitos amados filhos!—Como principes russos hão de ser filhos leaes da Russia, fieis servidores do seu monarcha; e a alma immortal de seu pai se regosijará, contemplando-os do alto da sua habitação celeste! »

— No dia 4 de Novembro realisaram-se em S. Petersburgo, no templo catholico romano de S. João de Jerusalem, os funeraes de S. A. I. o duque Maximiliano de Luchtemberg. Assistiram á ceremonia, que se celebrou com a maior magnificencia, o imperador Nicoláu, e os grão-duques seus filhos; o general Rochow, ministros da Prussia, da Austria, Inglaterra, o encarregado de negocios da França, Hollanda, Grecia, Baviera, Dinamarca, etc., e todos os grao-dignitarios, e funcionarios superiores do imperio. O arcebispo de Mohijef presidia aos officios. (*Diario do Governo.*)

### HESPANHA.

O projecto de constituição, que faz parte dos 8 appresentados pelo governo, e mandados desde já pôr em execução, reconhece no titulo 1.° como unica em a nação hespanhola a religião catholica, apostolica, romana; e declara que as relações entre a igreja e o estado serão determinadas pela corôa e o summo pontifice, segundo as concordatas, que terão caracter e força de lei.

No titulo 2.° que tem por epigraphe *Das Leis* declara que o rei exerce com as côrtes o poder de as fazer; que a iniciativa pertence ao rei, e a qualquer dos corpos legislativos; que se não poderaõ cobrar contribuições sem autorisação de lei; que os orçamentos do estado são permanentes, e portanto a sua reforma ou alteração depende de lei especial, sendo annualmente apresentadas ás côrtes para exame e approvação as contas de receita e despeza; que he igualmente necessaria uma lei para se dispôr das propriedades do estado, ou levantar sobre ellas algum emprestimo; e que a dotação do rei, e familia real será fixada no principio de cada reinado.

No titulo 3.° em que se tracta das cortes, ordena-se que estas se componham do senado, e do congresso de deputados, sendo os senadores divididos nas tres classes de hereditarios, natos, e vitalicios, pertencendo a sua nomeação ao rei. Uma lei especial ha de determinar as categorias e condições necessarias para este caso, bem como a forma e circumstancias relativas as nomeações; que os filhos do rei e do immediato herdeiro da corôa são senadores natos, tendo 25 annos; que ao senado, além das funcções legislativas incumbe julgar os ministros quando forem accusados pelo congresso dos deputados; conhecer dos delictos contra o rei ou segurança do estado; e julgar os seus pares. Que o congresso dos deputados se ha de compôr dos eleitos pelas juntas eleitoraes segundo determinar a lei, a qual ha de igualmente fixar as condições e circumstancias relativas á eleição e encargo dos deputados. Que não poderá reunir-se algum destes corpos legislativos, sem que o outro tambem o seja excepto, no caso em que o senado exerça funções judiciaes. Que além do poder legislativo que as côrtes exercem com o rei, lhe pertence tambem—receber do rei, do seu successor, ou do regente o juramento de guardar a constituição e leis—eleger o regente ou regencia, nomeando tutor ao rei menor quando a constituição o determinar—fazer effectiva a responsabilidade dos ministros.—Que os senadores e deputados são inviolaveis pelas suas opiniões e votos no exercicio de seu logar. Que os senadores e deputados não poderão ser presos nem processados durante as sessões, sem permissão da respectiva camara, salvo o caso de flagrante delicto.

No titulo 4.° trata-se do rei, cuja sagrada pessoa se declara inviolavel, e sem responsabilidade, porque essa pertence aos seus ministros: confere-se-lhe o poder de fazer executar as leis, estendendo a sua autoridade a tudo quanto forma o governo do estado no interior e no exterior, exercendo para esse fim todas as necessarias attribuições, e expedindo os competentes decretos, ordens e instrucções. Comtudo nos casos urgentes poderá o rei anticipar as disposições legislativas, ouvindo previamente os competentes corpos da alta administração do estado, e dando na immediata legislatura conta ás côrtes para exame e resolução. Ordena-se mais que tudo quanto o rei ordenar no exercicio da sua autoridade seja assignado pelo respectivo ministro: que fica pertencendo, ao rei convocar as côrtes, suspender e encerrar as sessões, e dissolver a camara dos deputados convocando (neste ultimo caso) nova camara no prazo de seis mezes. Estatue-se que as côrtes se reunam todos os annos; sejam convocadas quando vagar a corôa, ou por qualquer fórma esteja o rei impossibilitado para o governo. Declara-se que o rei he quem sancciona e promulga as leis: que a justiça se administra em nome do rei pelos tribunaes e juizes, cujos empregos senão podem perder senão pelos motivos que as leis organicas e especiaes determinarem. Ao rei pertence a concessão de amnistias; o indulto aos delinquentes; a declaração de guerra e ratificação de paz, dando depois conta documentada ás côrtes; o cunho da moeda com o seu busto; a nomeação dos empregados publicos, assim como a concessão das honras e distincções de qualquer classe; e a nomeação e demissão dos seus ministros. Comtudo o rei precisará ser autorisado por uma lei, para alhear, ceder ou permutar qualquer porção do territorio hespanhol; ratificar os tractados de alliança offensiva, os especiaes de commercio, e aquelles em que se concedam subsidios a qualquer potencia estrangeira; finalmente, para abdicar a corôa. Tambem deverá o rei antes de contrahir matrimonio fazê-lo sciente ás côrtes, ás quaes se subgeitarão as estipulações e contratos matrimoniaes, que serão objecto de uma lei especial. Da mesma fórma se procederá com o immediato successor da corôa a este respeito; não podendo nem o rei, nem o seu immediato successor contrahir matrimonio com pessoa que pela lei esteja excluida da successão da corôa.

O titulo 5.° tem por epigraphe: *Da successa'o da corôa*, e estatue que esta seja por primogenitura e representação, preferindo-se sempre a linha anterior ás posteriores; na mesma linha o grão mais proximo ao mais remoto; e no mesmo grão o varão á femea, e no mesmo sexo a pessoa de mais idade á menor. Determina-se tambem que extinctas as linhas dos descendentes legitimos de D. Isabel II, lhe succedam, pela ordem estabelecida, sua irmã e seus tios irmãos de seu pai, tanto varões como femeas, e seus legitimos descendentes, não estando excluidos: que extinctas estas linhas, por uma lei se chamem os successores, e que tambem por uma lei se resolva qualquer duvida que occorrer na ordem de successão á corôa; assim como se excluam tambem por outra lei as pessoas, que forem incapazes de governar, ou que façam por onde possam perder o direito á corôa. Reinando pessoa do sexo feminino estatue-se que seu marido não tenha parte no governo.

O titulo 6.° trata da regencia e tutoria. Neste se declara menor o rei até á idade de 14 annos; que são regentes natos o pai ou mãi, e na falta destes o parente mais proximo a succeder na corôa. Para o parente mais proximo ser regente precisa ser hespanhol, ter 20 annos, e não estar excluido da successão. O pai ou mãi só poderão ser regentes permanecendo viuvos. O regente hade prestar juramento ante as côrtes, convocando-se estas se nessa occasião não estiverem reunidas. As côrtes, na falta de pessoa que tenha o direito de regencia, nomearaõ uma, tres, ou cinco pessoas para o desempenho deste cargo, e até essa nomeação governará provisoriamente o conselho de ministros. No impedimento do rei, será o filho mais velho, tendo mais de 14 annos quem exerça a regencia, e na sua falta a consorte, do rei, ou aquellas pessoas que tiverem direito a regerem na falta desta. Será tutor do rei menor a pessoa que em testamento tiver sido nomeada, sendo hespanhol de nascimento. Quando falte esta nomeaçao, serão tutores natos o pai ou mãi em quanto viuvos; e em falta destes as côrtes providenciarão. Só o pai ou mai do rei poderão reunir os cargos de regente e tutor.

No artigo addicional declara-se que as provincias do ultramar, comprehendidas as ilhas Canarias, serão regidas por disposições especiaes. (*Lei.*)

Projecto de lei para as eleições de deputados á's cortes de Hespanha.

TITULO I.

*Da composiça'o do congresso de deputados.*

Art. 1. O congresso se compora' de 171 deputados eleitos directamente e cada um em um districto eleitoral.

A divisão das provincias em districtos e o numero de deputados que cada uma haja de eleger se regulara' pelo mappa adjunto a' presente lei.

Art. 2. Para ser deputado he preciso:

1. Ser hespanhol de nascimento ou filho de pais hespanhoes.
2. Ter completado 30 annos de idade.
3. Pagar com dois annos de antecedencia ao dia em que a eleição se verificar 3,000 reales de contribuição directa, ou 2,000 reales uma vez que 500 sejam procedentes de contribuições de bens de raiz, ou 1,000 reales constantes que proceda da mesma contribuição de bens de raiz a totalidade desta quota.

Art. 3. A contribuição se comprovara' com os documentos relativos ao lançamento e pagamento expedidos pelas repartições provinciaes da fazonda publica, e visados pelo governador da provincia, que será o immediatamente responsavel pela exactidão do documento.

Art. 4. Não poderão ser deputados, ainda que reunam as qualidades prescriptas no artigo antecedente.

1. Os ecclesiasticos.
2. Os militares em exercicio nas fileiras do exercito ou em desempenho de cargos ou commissão do serviço.
3. Os funccionarios e agentes da ordem judicial.
4. Os funccionarios que não tiverem residencia em Madrid em razão do seu exercicio ou cargo, e os que tendo-a não vencerem ordenado de 30,000 reales pelos menos.
5. Os funccionarios ou empregados nas provincias do ultramar.

Art. 5. Não poderá ser eleito deputado em nenhum districto da respectiva provincia o que for autoridade, funccionario ou empregado, cuja jurisdicção, funcções, cargo ou emprego se estenda a toda a provincia.

Art. 6. Não poderá ser eleito deputado no districto respectivo o que for autoridade, funccionario ou empregado, cuja jurisdicção, funcções, cargo ou emprego comprehenda todo ou parte do territorio dessa demarcação.

Art. 7. A incompatibilidade que estabelecem os dous artigos precedentes entende-se com todos os que exerçam emprego, autoridade ou funcções publicas, quer procedam de nomeação regia, quer de eleição popular, quer sejam de caracter mixto.

Art. 8. A incompatibilidade, estabelecida nos artigos 5. e 6. subsiste até seis mezes depois de cessar o interessado no seu respectivo emprego, funcções ou cargos.

Art. 9. Não poderão ser deputados quaesquer que sejam suas qualidades e circumstancias:

1. Os que se acharem processados criminalmente, se houver recahido contra elles mandado de prisão.
2. Os que por sentença judicial estiverem cumprindo pena que os inhabilite de facto ou de direito.
3. Os que se acharem sob interdicto judicial por incapacidade physica ou moral.
4. Os fallidos ou em suspensão de pagamentos, ou com seus bens embargados.
5. Os devedores á fazenda publica.

Art. 10. Se o mesmo individuo for eleito deputado por dous ou mais districtos ao mesmo tempo, optará por um delles no prazo de oito dias, contados da data em que tiver sido approvada a ultima de suas actas respectivas.

Art. 11. No caso de que esta opção não se verifique, decidira' a sorte sobre o districto pelo qual se entende que o deputado opta.

Art. 12. Quando um funccionario publico dos mencionados no art. 4. for eleito deputado, optará entre um e outro cargo no prazo de tres dias contados desde aquelle em que tomar assento no congresso, ou senão tomar assento, no termo de um mez contado desde o dia em que se abrirem as cortes.

Se não optar, entende-se que renuncia a deputação.

Art. 13. O cargo de deputado he gratuito e voluntario; poderá renunciar-se antes e depois de haver tomado assento no congresso.

A renuncia será dirigida ao presidente, se estiverem abertas as côrtes, e no caso contrario ao governo, a quem toca sempre dispor o conveniente para que se proceda á substituição conforme a lei.

Art. 14. Os deputados que durante o seu cargo receberem do governo honras, condecorações, emprego ou commissão, com vencimento, ainda que não sejam de superior categoria; nem offereçam vantagens ao interessado, e ainda que sejam de rigorosa escala, ficarão desde logo sujeitos á reeleição.

Art. 15. O disposto no art. anterior não comprehende os deputados que forem nomeados ministros da corôa.

Ar. 16. Cada deputação ás cortes será eleita para cinco annos, salvo o caso de dissolução; os deputados poderão ser eleitos indefinidamente.

TITULO II.

*Do exame das actas eleitoraes e das qualidades dos deputados.*

Art. 17. O exame e approvação das actas eleitoraes e das qualidades dos deputados eleitos será feito pelo tribunal supremo de justiça.

Art. 18. Para este fim, o governo, por via do ministerio do reino, remetterá ao presidente do tribunal uma copia autentica da acta.

Art. 19. O tribunal se limitara' a examinar a legalidade da eleição attendendo unicamente ao que constar da acta e do theor estricto da lei.

Art. 20. Se o tribunal para verificar algum facto protestado ou denunciado na acta, carecer de algum documento, o pedirá ao governo, que pela sua parte o reclamará de quem competir.

Art. 21. Em nenhum caso, nem para objecto algum se admittirá a justificação por informação de testemunhas.

Art. 22. O deputado eleito entregará ao governador da provincia os documentos que acreditarem a sua aptidão legal; estes serão remettidos pelo governador ao governo, e por este ao tribunal supremo de justiça.

Art. 23. Se no prazo de um mez, contado da data em que se houver remettido a acta ao tribunal, não apresentar o deputado eleito os documentos de que trata o artigo antecedente, entender-se-ha que renuncia este cargo, e se procederá a nova eleição.

Art. 24. O governador admittirá qualquer reclamação que contra a aptidão ou os documentos se fizer, e a remetterá juntamente com elles ao governo para o effeito do artigo precedente.

Art. 25. O deputado eleito será ouvido pelo tribunal no caso do exame de suas qualidades e da acta respectiva, se o requerer antes de recahir sobre ellas a decisão.

Art. 26. O tribunal resolverá em ultima instancia, e de suas decisões não poderá haver ulterior recurso.

Art. 27. Lavrar-se-ha uma acta das decisões do tribunal; e della constará: 1. Um extracto da acta eleitoral: 2. Um resumo das rasões em que o tribunal fundar a sua decisão: 3. Esta decisão ou julgamento.

Copia desta acta se remetterá ao governo, a quem incumbe a sua publicação na gazeta official.

Art. 28. O tribunal expedirá a favor do deputado eleito um certificado que assignarão o presidente e dous dos ministros que houverem tomado parte na decisão; e nelle attestarão: 1. O numero de eleitores que concorreram á eleição no districto respectivo: 2. O numero de votos que o deputado obteve: 3. Os requisitos legaes deste: e 4. A declaraçao de deputado feita pelo tribunal.

Este certificado servirá de credencial ao interessado, para apresentar-se no congresso.

O governo remetterá ao presidente do congresso um mappa geral das actas approvadas, das não approvadas, e dos deputados eleitos.

Art. 29. Quando uma acta for declarada nulla, ou o deputado eleito não tiver a aptidão legal, ordenará o governo que se proceda a nova eleição, verificada a qual se regulará o exame desta nova acta conforme o que se acha disposto no presente titulo.

Art. 30. Nenhum deputado poderá tomar assento no congresso em quanto não for approvada a sua acta e reconhecida a sua aptidão legal.

Art. 31. Quando se verificar uma eleição geral, tratará o governo de marcar os prazos em termos de que haja o tempo prudencialmente bastante para que as operações do tribunal se verifiquem, ao menos pelo que toca ao maior numero das actas e dos deputados eleitos, antes da abertura das cortes. Este prazo nunca será menor de um mez.

TITULO III.

*Dos eleitores.*

Art. 32. Os eleitores do districto formam a junta que ha de eleger o respectivo deputado.

Art. 33. Para ser eleitor he preciso:

1. Ter completado 25 annos de idade.
2. Ser hespanhol e estar domiciliado n'algum dos povos do districto com antecedencia de dous annos, pelo menos, do dia em que começar a formar-se a lista eleitoral.
3. *Ser um dos 150 maiores contribuintes por contribuiço'es geraes directas*, ou pagar a quota minima que se requer para completar aquelle numero.

Para determinar a quota de contribuição se accumulará a que se pagar pela mesma origem nos mais districtos e povoações do reino.

Nas provincias onde por qualquer causa não se pagarem contribuições directas ao formarem-se as listas eleitoraes, se inscreverão nellas os 150 domiciliados que tiverem mais posses em bens.

Art. 34. Não podem ser inscriptos nas listas de eleitores, ainda que reunam as qualidades necessarias, os comprehendidos no artigo nono desta lei.

TITULO IV.

*Das listas eleitoraes.*

Art. 35. O governador da provincia formará as listas eleitoraes de cada districto.

Art. 36. Nos 15 primeiros dias de dezembro publicará o governador no *Boletim Official* a lista primitiva dos que, na conformidade da lista annual que nos *Boletins officiaes* de provincia ha de publicar-se, resultar serem os 150 maiores contribuintes.

Art. 37. Até 15 de janeiro immediato receberá as reclamações documentadas que se lhe dirigirem sobre inscripção ou exclusão; e nos dias restantes até 31 do mesmo mez decidirá estas reclamações ouvindo o conselho provincial. Toda a resolução desta especie será inserta no *Boletim official.*

Art. 38. Nos 10 primeiros dias de fevereiro, os que se repularem aggravados poderão recorrer á relação do districto, a qual nos dias seguintes até o primeiro de março, á vista do mesmo expediente que motivou a resolução do governador da provincia, e com preferencia á qualquer outro negocio, decidirá definitivamente, communicando as suas decisões ao governador.

Art. 39. Ultimadas as listas por este meio, o governador as publicará como definitivas antes do primeiro de abril immediato.

Art. 40. Destas listas se archivarão dous exemplares no governo da provincia, dous na relação do territorio, e dous no ministerio do reino. Todos estes exemplares serão authenticados com a assignatura do governador da provincia e de dous conselheiros provinciaes.

Art. 41. O governador tratará de que as listas se imprimam e publiquem, facilitando a sua acquisição, para o que fará que se dêem por preço modico.

Art. 42. Só terão direito a votar as pessoas que se acharem inscriptas nas respectivas listas eleitoraes. Nenhum eleitor poderá ser inscripto ao mesmo tempo nas listas eleitoraes de mais de um districto.

Art. 43. Toda a eleição de deputados ás côrtes se fará segundo as listas que se acharem ultimadas ao tempo de começar a eleição, qualquer que seja a época em que se celebrar.

Art. 44. As listas eleitoraes são permanentes: rectificar-se-hão cada dous annos.

Art. 45. Em cada rectificação o governador, ao plicar a lista primitiva, fará na existente ultimada as seguintes modificações:

1.ª Exclusão dos que tiverem fallecido, dos que tiverem mudado de domicilio, e dos que, conforme as listas de contribuintes insertas no *Boletim*, tiverem perdido o direito eleitoral.

2.ª Inscripção dos que, segundo as citadas listas de contribuintes, tiverem adquirido o direito eleitoral.

Art. 46. Os tramites e prazos que marca esta lei para a formação das listas não poderão ser alterados, fóra dos casos em que algum motivo grave e imprevisto exigir uma mudança, que será feita pelo governo ouvindo o conselho real em claustro pleno.

Nas primeiras listas que se fizerem, o governo assignará os dias e prazos em que hajam de verificar-se as differentes operações e actos que neste titulo se prescrevem.

TITULO V.

*Do modo de fazer eleiço'es.*

Art. 47. O governo dividirá as provincias em districtos eleitoraes e indicará a cabeça de districto.

Art. 48. A eleição se fará na povoação cabeça de districto e n'um só local.

Art. 49. Presidirá á junta eleitoral o juiz do partido da cabeça do districto eleitoral; e se houver mais de um, o mais antigo no districto. Em caso de duvida, resolverá o governador. A' falta de juizes presidirá a pessoa que o governador designar.

Art. 50. Serão secretarios escrutinadores os quatro de menoridade d'entre os presentes ao installar-se a junta eleitoral. Qualquer duvida neste ponto será resolvida pelo presidente sem ulterior recurso.

Art. 51. A votação será secreta e se fará do modo seguinte:

O presidente entregará ao eleitor, depois de certificar-se de que se acha inscripto na lista eleitoral, uma papeleta rubricada pelo mesmo presidente. O eleitor escreverá ou fará escrever no mesmo local o nome da pessoa em que vota. Quando uma destas listas contiver mais de um nome, entende-se que o voto recahe unicamente no primeiro, annullando-se os restantes.

Art. 52. A votação durará pelo menos oito horas, salvo tendo votado antes deste tempo todos os eleitores do districto. Se ao findar as oito horas, ainda houver eleitores presentes sem votar, o acto se prolongará, com interrupção de uma hora de descanso pelo tempo necessario até votarem todos os que se apresentarem dentro d'aquelle prazo.

Art. 53. Terminada a votação, se verificará o escrutinio do modo seguinte:

O presidente tirará da urna eleitoral, uma por uma, as listas; um dos secretarios as lerá em voz alta, e acto continuo as passará aos outros tres. A qualquer eleitor presente será licito examinar per si as listas.

Lidas que forem estas pelo presidente e os quatro secretarios, cada um destes escreverá n'uma relação o nome do candidato.

Terminado o escrutinio, o presidente proclamará deputado eleito o que obtiver maior numero de votos.

As listas reunidas nesse acto pelo presidente se fecharão n'um masso, que será sellado com um sello especial e authenticado com o nome e rubrica do presidente e dos quatro secretarios. Este masso será remettido directa e immediatamente ao presidente do supremo tribunal de justiça.

Art. 54. De tudo o verificado se lavrará uma acta que assignarão o presidente e os escrutinadores: nella constará: primeiro, o numero de eleitores do districto; segundo, o numero e os nomes dos eleitores que houverem tomado parte na votação; terceiro, as duvidas, reclamações ou protestos que se tiverem apresentado, e a opinião da mesa acerca dessas mesmas duvidas, reclamações ou protestos.

Art. 55. No dia seguinte á eleição se affixará na porta do local da junta um mappa donde conste: primeiro, o numero dos eleitores do districto; segundo, o numero e nomes dos votantes; terceiro, os candidatos que obtiveram votos; e quarto, o nome do deputado eleito.

Art. 56. A acta original da junta se depositará no archivo da municipalidade da cabeça do districto; della se extrahirão quatro copias authenticas pelo presidente e os escrutinadores; uma se depositará no archivo do governo da provincia; outra se entregará ao deputado eleito; e as duas restantes se remetterão ao governo, o qual transmittirá uma dellas ao tribunal supremo de justiça para seu exame e approvação.

Art. 57. O governador da provincia publicará na integra a acta de cada districto no boletim official. Publicará, além disso, em lista especial os nomes dos eleitores que não tiverem concorrido a votar.

Art. 58. Nas juntas eleitoraes só póde, tratar-se de eleições. Tudo o mais que nellas se fizer será nullo, sem prejuizo de proceder-se judicialmente contra quem de direito deva em razão de qualquer excesso que se commettesse.

Art. 59. *Só os eleitores, as autoridades civis e auxiliares que o presidente julgar nebessarias te-*

## FOLHETIM.

### MARGARIDA
OU
### DOUS AMORES. (*)
POR M.e Emilia Girardin.

CAPITULO XII

(*Continuação*)

Pelo fim do dia trouxeram a madama de Meuilles cartas e bilhetes de visita. Ella tinha fechado sua porta nesse dia; muitas pessoas tinham vindo vê-la; entre os nomes deixados procurou o de Mr. de La Fresnaye; ella se accusava a si propria e dizia que a maneira pela qual o havia tratado tinha devido anima-lo a voltar a vê-la mais cedo do que teria ousado fazê-lo; mas Mr. de La Fresnaye não se tinha apresentado em sua casa; então ella persuadio-se de que nada havia feito para attrahi-lo, e seus remorsos se adoçaram. Ella repetio a si mesma muitas vezes que sem duvida elle não pensava mais nella. Madama de Meuilles chegou mesmo ao ponto de achar que era mui ridicula em tanto se assustar do amor de um homem leviano que sabia distrahir-se tão facilmente. Pensando todas estas cousas, ella tinha bem um pouco de despeito, mas não tinha nenhuma inquietação, isso era importante. O perigo estava passado.

Ah! o perigo era maior que nunca; Roberto não se occupava de Margarida em casa della, mas occupava-se della em casa da duqueza, e o golpe que dava nessa mulher generosa devia ferir a Margarida no coração.

Madama de Bellegarde tinha deixado o salão de madama de Estigny quasi tranquillisada; Roberto tinha-se aproximado della, e como acolhêra suas exprobrações, seus epigrammas com doçura e tristeza, ella de repente se calmára; sua colera se havia mudado em uma especie de piedade.

— Que tem o senhor? lhe disse ella, máo grado seu, parece pensativo.

— Estou inquieto, atormentado.

— Quer confiar-me seus enfados?

— Sim. . respondeu Mr. de La Fresnaye

E a duqueza ficou assustada do ar solemne com que elle tomou este empenho.

— A senhora estará em casa amanhãa pelas duas horas? replicou elle.

— Eu o esperarei.

Dizendo isso, metteu-se no carro só, ella se interrogou por sua vez como Margarida o tinha feito, e não comprehendeu mais donde lhe tinha vindo seu subito ciume. « Madama de Meuilles está para casar-se, não cuida nelle.. Elle a olhava com admiração. Ah! todos a olham assim; e todos esses que a olham não estão enamorados della. Que louca ideia me passou pelo espirito! Elle não a conhece, elles não se veem jamais; todavia hontem eu teria jurado que elle pertencia todo a ella, e que ella mesma... Não, eu me enganei... cri ver que elles se amavam. Oh! quanto soffri! mas Estevão?... Estevão vio-me cheia de ciumes, teve medo disso! eis tudo o que houve. »

Então ella procurou adevinhar qual era o pezar que entristecia a Mr. de La Fresnaye, mas não o conseguiõ.

Elle lhe disse tudo sem piedade.. Elle estava apaixonadamente enamorado de outra mulher, e he a ella que vinha pedir soccorro nessa dolorosa demencia!...

Certamente elle a amava ainda bastante para engana-la facilmente; mas estimava-a muito e não queria engana-la. Elle a conhecia boa e generosa; ella comprehenderia que havia muita ternura nessa estranha confissão.

— Tenho sido sempre sincero com a senhora, disse elle; não quero fazê-la duvidar disso, mentindo-lhe hoje. Sou desgraçado, estou louco, perdoe-me e ame-me para me curar. Não tenho nenhuma esperança, todavia obro como um homem que tivesse o direito de esperar. Essa mulher a quem amo vai ligar-se longe de mim para sempre, isso he inevitavel, entretanto espero cheio de confiança o successo que deve restituir-m'a. Quando sahi de Bellegarde, fui estabelecer-me nos arrabaldes de seu castello; fiz-lhe saber que era eu quem tinha salvado seu filho.. Ao principio occultei-lhe isso, eu cria tê-la esquecido, pois ha dous annos que a ideia desse amor me atormenta; não foi por muito tempo senão uma ideia .. não se tornou uma paixão senão no dia em que tornei a ver essa mulher... Ah! meu Deus, em sua casa, senhora .. Ella appareceu-me de um modo tão poetico, só, nesse grande salão, pallida como uma sombra, coberta inundada de seus longos cabellos, os quaes levantava com tanta graça! ella me fez andar a cabeça em roda; tornei a ama-la como a amava antes de conhecer a senhora.

— Oh! disse a duqueza um pouco alliviada de sua emoção, foi antes de mim?

— Já lhe disse. Ha dous annos eu a seguia por toda a parte .. Ella voltou a Paris, eu parti ao mesmo tempo que ella, eu viajava atrás della; se lhe tivesse acontecido alguma desgraça, algum accidente, eu a teria soccorrido. Soube que arranjavam para ella e para seu futuro marido um aposento em Paris, escrevi logo a um homem da confiança que tenho aqui que oppozesse todos os obstaculos imaginaveis ao arranjamento desse hotel, e que tornasse esse aposento inhabitavel o mais tempo possivel.

— Com effeito quando ella o vio, renunciou ao projecto de habita-lo, e resolveu estabelecer-se em outro. Esta resolução apressava seu casamento de um mez; eu estava ebrio de raiva! . Ordenei aos obreiros que tinha captivos que terminassem os trabalhos desse aposento em tres dias. Esta astucia foi bem succedida, e uma nova combinação em seus projectos retardou o casamento de seis semanas. Conto-lhe, senhora, todas estas frioleiras para que comprehenda que esse amor he antes uma doença de meu espirito do que uma verdadeira affeição de meu coração: ha loucura em tudo isso, bem o sei. He por isso que espero distrahir-me por um mais digno amor; tenho ido muitas vezes á casa dessa mulher, já lhe disse, não que a amo, ella não me teria escutado, mas

(*) Vide Diario n. 7.

rao' entrada nas juntas eleitoraes. Nenhum eleitor, qualquer que seja a sua classe, poderá apresentar-se nellas, com armas, páo ou bastão.

As autoridades poderão usar nas ditas juntas o bastão e mais insignias do seu ministerio.

Art. 60. Ao presidente das juntas eleitoraes compete manter nellas a ordem.

TITULO VI.

*Da sancçaõ penal.*

Art. 61. O funccionario publico, que apartando-se dos dados officiaes que por esta lei se não de ter presentes para a formação ou rectificação das listas eleitoraes para deputados ás côrtes, ou desattendendo alguma reclamação opportuna e legal, determinar indevidamente a inscripção ou exclusão de alguma pessoa d'aquellas listas, será castigado conforme o disposto no art. 199 do codigo penal.

Art. 62. Incorrerão nas penas determinadas pelo art. 303 do codigo penal os funccionarios que commetterem na execução desta lei algum dos abusos seguintes:

1. Fazer sahir do seu domicilio um eleitor nos dias das eleições, ou impedir, com alguma disposição contraria ás leis, o exercicio do direito eleitoral.

2. Alterar os prazos marcados nesta lei para as respectivas operações eleitoraes.

Art. 63. O funccionario publico que, sem justa causa, recusar dar no termo de 24 horas, a quem a reclamar, copia certificada de qualquer documento conhecidamente util para provar a capacidade ou incapacidade legal de qualquer eleitor, será castigado conforme o art. 301 do codigo penal.

Esta disposição he applicavel ao funccionario publico que, sem causa justificada, recusar passar certidão das providencias que dictar para cumprimento desta lei.

Art. 64. Para os effeitos desta lei se considerarão funccionarios publicos:

1. Todos os que estão comprehendidos no art. 322 do codigo penal.

2 Todos os que em qualquer dos actos eleitoraes desempenharem cargo publico accidental, seja qual fôr sua origem e natureza.

Art. 65. Incorrem nas penas marcadas no já mencionado art. 199 do codigo penal:

1. O eleitor que maliciosamente votar ou intentar votar n'uma eleição mais d'uma vez.

2. O que votar ou intentar votar tomando o nome de outro eleitor.

3. O que nas eleições, ou em qualquer das operações ou tramites preliminares, commetter alguma falsidade que não esteja especialmente mencionada nos paragraphos anteriores, nem constitua delicto dos previstos no codigo penal.

Art. 66. O que compellir um eleitor a emittir seu voto, ou o impedir de emitti-lo, em qualquer sentido que seja, incorrerá na pena fixada no art. 420 do codigo penal.

Se o que compellir ou impedir e verificar por vias de facto, incorrerá, segundo os casos, nas penas determinadas nos arts. 405, 417 e 418 do citado codigo.

Art. 67. Além das penas designadas nos artigos antecedentes, quesquer pessoas culpadas dos delitos nelles mencionados, incorrerão na de privação do seu respectivo voto activo e passivo.

Art. 68. O presidente da junta eleitoral, todas as vezes que não julgar necessario proceder judialmente, poderá fazer sahir do local da junta, ou prender até 10 dias, ou impor multa que não exceda de mil reales:

1 Ao que se apresentar na junta com armas, páo, ou bastão.

2 Ao que na entrada ou dentro do local perturbar a ordem ou commetter algum excesso, ou de algum modo impossibilitar o pacifico exercicio do direito eleitoral.

Art. 69. Quando a acta d'um districto fôr annullada tres vezes consecutivas por occorrer no acto da eleição algum tumulto, ou pela repetição de factos puniveis, o tribunal supremo o levará ao conhecimento do governo, *o qual poderá propor um projecto de lei, privando aquelle districto do direito eleitoral por um tempo determinado.*

(Segue a tabella do numero de deputados que compete a cada provincia, com designação da respectiva população.)

Madrid 1 de dezembro de 1852.—O presidente do conselho de ministros, *Juan Bravo Murillo.*

(*Revolução de Setembro.*)

## DANIEL WEBSTER.

O anno de 1852 será um anno funesto na historia. Como Tarquino abatendo as papoulas, a morte parece escolher de preferencia as cabeças que a fortuna ou o genio tem elevado acima da multidão.

Em poucos mezes, vimos o duque de Wellington arrebatado á Inglaterra e Gioberti á Italia. A America perdeu successivamente dous de seus maiores homens de estado: Mrs. Henry Clay e Daniel Webster.

Como Mr. Clay, Mr. Webster desce ao tumulo depois de uma carreira cheia de gloria e de serviços, mas sem ter conquistado a suprema honra de governar seu paiz. Argumento facil no uso dos detractores da democracia, mas que se volta contra elles Que se deve pensar de sua constituição, que soffre, sem vacillar, o regimen do acaso e das mediocridades? Que se deve pensar de um povo bastante seguro de si mesmo e bastante forte para poder desprezar o ascendente o mais legitimo, o do genio?

Tal he a constituição, tal he o povo dos Estados-Unidos. A historia deste povo nos mostra, no meio das maiores variações de politica interna, um desenvolvimento crescente, uma felicidade sem interrupção e sem exemplo.

Os homens e os systemas mudam, as reputações se elevam e se abatem; uma só cousa permanece invariavel em seu constante progresso: a prosperidade publica.

Não nos enganamos: ainda nos Estados-Unidos ha uma cousa invariavel, he o desinteresse e o patriotismo de todos os homens publicos. Debaixo deste ponto de vista, a historia de um presidente he a historia de todos os presidentes, a historia de um ministro he a de todos os ministros.

A ambição, tal como a comprehendemos na Europa, e que algumas vezes he tambem a origem das grandes cousas, parece absolutamente desconhecida na America.

A vida de Mr. Webster, como a de seus predecessores e de seus rivaes, não he, tudo bem pensado, senão uma vida de abnegação e de desinteresse.

Os primeiros avós de Mr. Webster eram Escossezes. A origem americana em sua familia remonta á primeira fundação das colonias inglezas na America do norte. Com effeito, vimos Mr. Thomaz Webster estabelecer-se no New-Hampshire. E, desasseis annos depois da chegada dos primeiros colonos em Plymouth e seis annos depois da do governador Wistrop no New-Hampshire. Ebenezer Webster, pai de Daniel Webster, era um homem de uma tempera extraordinaria.

Alistado voluntario na época das guerras do Canadá, elle alcançou rapidamente a patente de capitão. Foi um dos primeiros que se precipitaram no movimento da independencia, e se distinguio nas batalhas de White-Plain e de Bennington.

Daniel Webster tinha sido destinado por sua familia ao estudo das leis. Elle adquirio sua reputação solida de juris-consulto.

Nós o achamos em 1806 a 1812 exercendo sua profissão com successo, ao principio em Boston, depois em Portsmouth.

A politica o preocupava pouco nestes primeiros annos. Delle se conhecia apenas uma unica manifestação publica antes de 1812: he um discurso pronunciado em um meeting em 1806 sobre a politica externa dos Estados-Unidos, por occasião da guerra entre a Inglaterra e a França. Em 1812, tendo a guerra sido declarada pelos Estados-Unidos á Inglaterra e o sentimento nacional excitado ao mais alto ponto, Mr Webster se fez conhecer com mais franqueza, e tal foi o echo de seus triumphos oratorios que a opinião publica lhe impoz uma candidatura.

Elle foi nomeado representante em novembro de 1812, e entrou no congresso em maio de 1813 Mr. Clay, que então presidia aquella assembléa, teve a gloria de prever neste homem novo um homem superior, e na organisação da camara, elle o poz immediatamente na commissão a mais importante, a dos negocios estrangeiros.

Mr Webster traçou immediatamente a posição. Collocou-se debaixo das bandeiras do partido, á dissolução do qual assistimos hoje, mas cuja missão foi por muito tempo conter em proveito da organisação e do desenvolvimento interno, a força de expansão de um povo joven, livre e indomavel. A 10 de junho de 1813, pronunciou seu primeiro discurso, e apezar do ardor publico e do impeto da opinião, fallou a favor da paz.

Alcançou uma victoria que apenas podemos comprehender, nós que temos visto tantos e tão bellos discursos se mallograrem diante de partidos tomados, e os mais supremos esforços da eloquencia cahirem impotentes perante a invencivel obstinação dos partidos Mr. Webster dominou seus ouvintes; arrastou uma assembléa completamente hostil. Todos os projectos que elle propoz foram approvados por uma grande maioria.

A respeito deste discurso, lemos em uma carta de Mr. Marshall, então chefe da repartição da justiça: « Eu não conhecia ainda Mr. Webster, porém me vi de tal sorte arrebatado por sua eloquencia que não hesitei reconhecer suas grandes faculdades e predizer que elle seria um dos primeiros homens de estado da America, se já o não he. » Um outro membro da assembléa, Mr. Lowndes, da Carolina do sul, exclama: « O norte não tem seu igual, nem o sul seu superior. »

Em 1815, elle mostrou sua aptidão debaixo de uma nova fórma e fallou com autoridade nas questões financeiras. Tinha então trinta e sete annos e havia conquistado uma posição incontestada entre os primeiros homens politicos da União. Porém elle so tinha até então pensado fazer na vida politica uma aparição temporaria.

Viram-no por tanto em 1816 com sorpreza e desapontamento, declinar uma nova candidatura e abrir em Boston seu gabinete de juris-consulto. Sua retirada durou de 1816 a 1822.

A cada eleição lhe offereciam a candidatura; a cada eleição Mr Webster recusava. Finalmente em 1822, as instancias de seus concidadãos foram tão reiteradas e tão imperiosas, que elle deveu apparecer outra vez em scena.

Fazendo á vontade do povo o sacrificio de sua fortuna privada, e tendo entrado no congresso na qualidade de representante de Boston, elle pronunciou quasi immediatamente um discurso que se tornou celebre em favor da independencia da Grecia. Tambem foi elle o primeiro que animou a insurreição das colonias inglezas.

Naquella época Mr Webster estava no vigor da idade e do talento. Um de seus amigos nos faz o seu retrato do modo seguinte:

« O exterior de Mr. Webster he caracteristico e nobre, sua estatura he ordinaria, porém não se póde chamar alto; seu peito he largo, e he forte e solidamente formado, não tem nada de desairoso em seu porte nem em seu andar. Sua cabeça he bastante desenvolvida, sua testa elevada com fontes bem proporcionadas. Tem olhos bem rasgados, pretos e, de um olhar solemne, o qual mostra a força e a firmeza, e são algumas vezes brilhantes, mas quasi nunca chamejam.

« Seus cabellos são pretos, espessos e curtos, as sobrancelhas da mesma côr, espessas e bem traçadas, o que dá ao seu rosto a apparencia da severidade: mas a expressão geral de sua physionomia he a da doçura e da benevolencia, seus movimentos, no interior de sua casa, são lentos e tem muita dignidade; elle não tem nenhuma doçura particular em sua voz, seus acentos são mais rudes do que musicaes; todavia ha nelles uma grande variedade, e alguns prendem o ouvido e o conservam na mais perfeita attenção

«Seu rosto tem os indicios de um homem que tem acabado um grande trabalho mental, porém não tem nenhuma ruga, sua pessoa he mais importante hoje, que elle tem seus quarenta annos, do que quando tinha trinta. Suas maneiras no foro e na assembléa legislativa são particulares. Ouvi-o e vereis que sua eloquencia não he fundada em nenhum modelo antigo ou moderno; he tudo delle, qualidades e defeitos; sua voz tem um vigor extraordinario. Seu talento não pertence senão a elle mesmo, e não se firma e não póde ser reduzido a nenhuma regra. »

Em 1824, os Estados Unidos soffreram uma especie de crise. Os collegios eleitoraes não tinham podido se conciliar sobre a escolha de um presidente, e a nomeação pertencia, nos termos da constituição, á camara dos representantes. Mr Webster contribuio poderosamente para o triumpho dos whigs, e alcançou a nomeiação de Mr. John Quincy-Adams.

Em 1827 os votos quasi unanimes da legislatura de Massachussets o enviaram ao senado, onde elle se assignalou logo na discussão sobre a revisão da tarifa. Mr. Webster, era, como principio, a favor da liberdade de commercio; mas considerando o systema protector como uma das bazes essenciaes da politica dos Estados-Unidos, votou pelo bill, e continuou depois a se pronunciar por um systema de protecção moderada.

Em 1828, os democratas alcançaram uma victoria brilhante levando á presidencia sua maior illustração, o general Jackson. Mr. Webster se achou naturalmente na opposição. He como membro da opposição que elle tomou parte no famoso debate sobre a annullação, e devemos dizer que elle prestou á honra americana um assignalado serviço combatendo as theorias democraticas nesta questão.

Rendemos uma sincera homenagem á grandeza da democracia americana, mas não podemos dizer, sem censura-la, que ella não peca por excesso de escrupulo A doutrina da annullação consistia simplesmente em sustentar que os Estados da União não eram obrigados a pagar suas dividas particulares.

Mr. Webster se levantou contra essa doutrina e a fez baquear O discurso que elle pronunciou naquella occasião, deve ser justamente considerado como o igual do immortal discurso de Mirabeau sobre a bancarota.

Em 1833, as mesmas theorias se apresentaram debaixo da protecção do illustre Mr. Calhoum. Mr. Webster as combateu ainda, e triumphou outra vez. O duello oratorio destes dous homens permanecerá como um monumento immortal nos faustos da eloquencia parlamentar.

Os democratas que tinham conquistado o poder em 1828, o conservaram por doze annos, nas duas presidencias successivas do general Jackson de Mr. Van Buren Mas os whigs, voltaram ao poder em 1840, com o general Harrisson,

Mr. Webster recebeu de suas mãos a pasta dos negocios estrangeiros, e a conservou na administração de Mr. Taylor. Foi elle que negociou com lord Ashburton o tratado de Washington, resolvendo deste modo a difficil questão das fronteiras do nordeste, entre a Inglaterra e os Estados-Unidos.

Depois de Mr. Tyler, os whigs tiveram de retirar-se outra vez dos negocios Sabe-se como seu mais illustre representante succumbio diante de um desconhecido, e como este desconhecido, Mr. Polk, veio a ser um dos mais gloriosos presidentes dos Estados-Unidos. Mr. Webster que poderia legitimamente ambicionar a candidatura, havia sustentado a de Mr. Clay.

Elle se tinha pronunciado contra a annexação de Texas, pronunciou se contra a guerra feliz do Mexico. Mas levou a submissão á vontade de seu paiz a ponto de não impedir que seu filho mais moço, Eduardo Webster, partisse com os voluntarios de Massachussets. O major Webster cahio mesmo debaixo das muralhas do Mexico.

Por um momento tratou-se em dar a Mr. Webster para successor a Mr. Polk, mas a eleição de 1848 não era um negocio de partido, e não devia ser decidido nos meetings. Ella tinha sido resolvida de antemão nos campos de batalha de Monterey e de Buena-Vista; sem ter em vista toda peoccupação de politica interna o enthusiasmo popular deu o poder como suprema recompensa ao vencedor do Mexico.

Todos sabem que crise perigosa os Estados-Unidos tiveram de passar no começo da administração do general Taylor. A questão da escravidão dividia a União, como ainda hoje a divide em tres partes muito distinctas. As opiniões pareciam inconciliaveis.

A palavra de separação tinha sido proferida pelos estados do sul. Foi então que Mrs. Clay e Webster inventaram, por occasião da entrada da California na União, a transacção que se tornou tão famosa, debaixo do nome de compromisso.

He incontestavel que esta transacção impedio momentaneamente o rompimento da União.

Mas não hesitamos dizer que não a achamos digna dos elogios que lhe tem sido quasi universalmente dados Amamos os Estados-Unidos, porém amamos ainda mais a liberdade. Não subjugaremos os principios ás circumstancias A conservação da escravidão he uma vergonha para a livre republica dos Estados-Unidos, e o expediente inventado por Mrs. Clay e Webster, he um expediente digno de seus caracteres. Demais, bem como o nome que recebeu, elle não he em summa uma solução. Um compromisso entre a justiça e a injustiça, propriamente fallando, he uma cousa que não existe A questão se ha de apresentar cedo ou tarde, e então será restabelecida deste modo: ou os estados do sul hão de preferir á União a conservação da escravidão, ou terão de preferir a União, e então sacrificarão a escravidão.

Cremos firmemente nesta ultima solução. Cremos porque cremos no progresso, e o progresso he essencialmente a exaltação da justiça na humanidade.

A politica não he mais como outr'ora distincta da moral. Ella não tem mais como no tempo de Machiavel, suas leis proprias, as quaes autorisam a violencia e a oppressão. Hoje tudo o que se faz contra a justiça he, cedo ou tarde, destruido e expiado.

Esta digressão tivera sido mal cabida se nos tivessemos proposto escrever um panegyrico; porém quizemos sómente traçar um rascunho biographico. Entendemos que tendo achado uma nodoa na vida de Mr Webster; deviamos dá-la a conhecer assim como fazemos aos seus serviços, os quaes asseguram á sua memoria a veneração de seu paiz e a estima da posteridade.

Mr. Webster era, quando morreu, e pela segunda vez, ministro dos negocios estrangeiros da União Sabe-se tambem que elle era um dos candidatos whigs na proxima eleição para a presidencia. Morreu em tempo de não ver sua propria derrota, e a derrota da opinião, á qual permaneceu dedicado por toda sua vida com uma tão firme convicção.

O partido conservador e moderado desce com elle ao tumulo. O partido das conquistas e da expansão subsiste só e sem contrapeso. Vamos ver trabalhar uma politica audaciosa como a força, e sem freio como a mocidade.

A republica dos Estados-Unidos se precipita em uma carreira cheia de grandezas, cheia tambem de perigos. Nós cremos em seus destinos.

(*Presse.*)

# INTERIOR.

## RIO DE JANEIRO 7 DE DEZEMBRO.

As santas crenças que defendem nossas instituições e abrilhantam o nosso existir de homens e de cidadãos, he um legado sagrado de nossos antepassados, que devemos muito estimar, muito respeitar e seguir.

Nenhuma nação legalmente constituida; nenhuma grande familia de povos, pode jamais viver sem subordinar-se á exacta e fiel observação da religião, que a educação lhe revelou. Desde as primeiras sociedades, desde a emigração para Mesopotamia, até nossos dias, tem sido esta verdade devidamente apreciada.

O christianismo teve o poder de vincular as sociedades; deu-lhes uma organisação que tornou o homem digno de sua missão; apresentou-lhe um mundo florido e cheio de esperanças; ensinou-lhe o amor reciproco e as virtudes. Esta santa lei que a consciencia e o tempo sanciona, he, pois, o iman que convoca a um centro os milhões de adoradores de uma religião esclarecida, e de cujos dogmas observados brota a virtude e a satisfação.

Houve uma época em que os christãos cingiram a espada e com a cruz no peito foram a' Palestina pugnar pela fé; houve um tempo em que a confusão e o alarido da guerra desviou do proposito as fileiras do Christo. A religião que havia sido ensinada na humildade, sem rancores, sem loucura, tornou-se um largo campo onde as hostes desesperadas se arremessavam com o nome de Deos entre labios que espumavam. Esse largo periodo de cruzadas, esse immenso movimento de soldados e chefes laureados, he para a historia da religião um poéma de horrores que esquecia a santa epigraphe escrita sobre a lage de Jerusalém, e a serenidade do aspecto do infinito, sobre a qual Christo escrevêra esse livro que o mundo admira e diariamente santifica em sua eloquente marcha progressiva. A cruz fôra transformada na espada do guerreiro; a aureola do divino chatequisador no elmo do cavalleiro; a placida fronte do filho de Deus enrugada pela raiva. A espada que defende e sustenta a lei humana jamais devêra ter-se desembainhado em favor da lei divina: esta leva em suas harmonias a convicção—a verdade eterna, ouve-a o pagão—ouve-a o selvagem, que contempla a resignação que o missionario appendeu com o seu Divino Mestre.

O mundo, porém, que admirava esses feitos heroicos, o mundo que se maravilhava na presença de tantos guerreiros illustres que se foram a' Asia e Africa conquistar mais campiões para a religião, pensou:—largos annos se passaram:—profunda meditação philosophica: e a espada ensanguentada que mergulhára milhares de victimas nos montões da batalha, foi purificada das manchas. A philosophia christãa fallou muito alto; teve força bastante para convocar a humanidade a meios mais brandos, mais christãos de propaganda. A espada foi substituida pela palavra e pela pedna. Estas duas armas conquistaram mais do que os immensos e innumeros exercitos houveram podido fazer na peleja brutal e ensanguentada.

Então a religião teve mais poderosos e mais firmes defensores: defensores pela eloquencia da verdade e pela simplicidade e acção do exemplo de amor ao proximo. Deus teve um nome mais universal; a religião partidarios em todos os continentes.

A America foi do mundo a parte onde a abnegação, a eloquencia, o exemplo e o amor souberam pugnar pela causa da crença. Povos selvagens, que até então ainda nada haviam ouvido sobre o christianismo, homens primitivos que nada haviam comprehendido ainda da brandura christãa, foram levados ao pé do singelo altar, e ahi provaram quanto havia de santamente inspirador nessa oração magnifica que o sacerdote elevava aos céus immensos, repletos de amor á humanidade.

Quanta differença no modo de fazer fieis!

Aqui, a palavra, a uncção, a austeridade, o sorrir, a abnegação, a humanidade, o sacrificio pessoal inaudito e immensamente martirisador—na Palestina, a espada, a crueza, o sangue, a luta, o horror e o desespero guerreiro.

Tudo quanto os missionarios fizeram pelas terras da America meridional he uma pomposa recordação, he uma tradição grandiosa de honestos feitos: he um poéma magnifico que foi continuado do evangelho, onde mais de um apostolo se apresenta á cruz e á perseguição sem blasphemar, sem oppor resistencia aos infernaes tratos da superstição, e apenas invocando o céu para que lhe abra as portas de sua gloriosa eternidade.

A historia consagra a esses patriarchas muitos capitulos de bella discripção, muitas paginas cheias de uma uncção de verdade, que dá um colorido similhante á meia luz do templo, quando a missa commemora a passada historia do Redemptor. Essa historia nos foi legada. O Brasil a estudou e a estuda; porque ha muita recordação sublime muito interesse em seguir seus admiraveis exemplos.

Se he, pois, uma verdade consumada esta religião que nos legaram nossos pais, se nossa educação a enraizou dentro de nossa alma, porque não segui-la completamente, porque abandona-la menoscabando a memoria de nossos melhores patriarchas!?

A observação dos preceitos religiosos é uma garantia solida para nossos principios de educação; faz que com satisfação prefaçamos nossos deveres e que chamemos sempre em nosso auxilio o Poder Supremo, em horas que nos fallece o animo, quando a desgraça fria e crua nos condemna a triste condicção de desventurados.

Seguirmos nossa vida, sem seguirmos nossas crenças, he deixar-nos levar pela fraqueza nesse immenso oceano de tropeços e de furacões, onde se carece da luz divina que illumina a escuridão do pelago e nos mostra seguramente onde o porto da salvação da humanidade.

Constituidos, como nos achamos, com fóros de nação adiantada, filhos do progresso e admiradores de nossas crenças, carecemos pensar muito no perigo de sermos indifferentes, porque corremos risco de ir naufragar no estupido scepticismo.

Na actualidade se tem por vezes levantado esta questão. Os escriptores da época esforçam-se por fazer comprehender o abysmo de nossas crenças menos respeitadas. He preciso um esforço, um grande e immenso esforço de vontade, para de uma vez nos livrarmos desse horrivel flagello que vai lavrando surdamente sem limites, sem obstaculos. Este flagello—a indifferença—ameaça arruinar os mais solidos principios aceitos: deixar que se insinue nos animos he querer que a destruição social seja eminente e inevitavel.

A mocidade deve receber sobre tudo os impulsos desta verdade. A educação não póde ser abandonada, não póde e não deve ir como tem ido; porque em lugar de havermos prevenido o mal, só faremos com isso augmentar a sua inevitavel potencia.

Uma vez ja dissemos: « Porque não respeitarmos o dia de domingo? Porque nos deixamos levar por essa fria indifferença religiosa, que nos não da' o concedermos uma liberdade bem entendida para confortar o espirito do moço!? »

He desgraçadamente uma triste verdade que o aspecto das casas de commercio ao domingo e dias santos produz uma desagradavel impressão no animo daquelles que estão habituados, desde a infancia, a respeitar esses dias da religião. Protestantes e catholicos de todo o mundo sabem devidamente cumprir seus deveres de christãos. O domingo he para elles um dia de repouso; o espirito se occupa só com o eu immaterial: os templos se enchem de manhãa; as orações partem de todos os labios agradecidos e imploradores, o aspecto das povoações he de festa: a religião he uma realidade.

No Rio de Janeiro, porém, o domingo se não póde distinguir dos outros dias da semana; nelle se trabalha arduamente. Os empregados do commercio, os famulos, os escravos, todos cumprem com a tarefa do costume; e no entretanto existimos no anno de 1852! Existimos em um tempo onde a civilisação parece querer comprehender melhor seus attributos!

Reprovavel defeito nascido de um amor ao lucro sem feitos! Erro grave commettido contra a religião e seus preceitos, que prova até desamor ao nome da patria de quem quer que segue tão absurdas crenças!

He preciso que de uma vez se compenetre o respeitavel corpo do commercio desta verdade, que nao deixe só aos protestantes o dar-lhe o exemplo de respeito ao christianismo; que empenhe suas forças para que a capital não apresente nos dias de guarda esse aspecto immoral que tem poderosa influencia sobre a educação da mocidade. Falle o pai ao coração de seu filho com o exemplo reunido ao preceito; o exemplo convence a pouco e pouco vai tomando raizes no joven coração que se habilita pela educação. Estamos firmemente persuadidos que ninguem quererá, por causa de interesses de um dia de guarda, sacrificar a educação do filho, e menos ainda apresentar ao estrangeiro que passa por nossas ruas o mais escandaloso exemplo da mais barbara indifferença religiosa. Os homens sensatos são desta opinião: o corpo do commercio he muito illustrado, e se prova nas irmandades que he religioso e defensor de suas instituições christãas; mais ainda o dever provar, não consentindo que o *trabalho ao domingo* possa chamar sobre elle a classificação de—*indifferente.*—Prove em tudo que he coherente com os principios gloriosos de seus antepassados.

Prove-o; e nós teremos a satisfação de o elogiar nos altamente, como cumpre a homens respeitaveis. (*Diario do Rio de Janeiro*)

# PERNAMBUCO.

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

**Sexta sessão' ordinaria de 20 de dezembro de 1852.**

*Presidencia do Sr. Oliveira.*

Presentes os Srs.: Barros, Mamede, Carneiro Monteiro, e Figueiredo, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

### EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, approvando a arrematação que fez Joaquim Antonio de Faria Barboza do imposto sobre mascates e boceteiras por 2518. —Mandou-se lavrar o competente termo.

Outro do mesmo, accusando o recebimento do que a camara lhe dirigio acompanhado das cópias authenticas das actas de eleições de eleitores das parochias deste municipio.—Inteirada.

Uma informação do engenheiro cordeador relativa ao officio da directoria das obras publicas á respeito das plantas da povoação dos Afogados e do lugar da Passagem da Magdalena.—A' commissão de edificação.

Um officio do fiscal de S. José, apresentando o mappa do gado morto para consumo na semana de 13 a 19 do corrente (458 rezes, inclusive 32 pelos marchantes avulsos).—Que se archivasse.

Entra em discussão a petição assignada pelos fiscaes Claudino Benicio Machado, e Ignacio José Pinto, em que requerem a permuta das freguezias; e deixa a camara de resolver á respeito por dar-se de suspeito o Sr. Mamede, e ficar assim incompleto o numero de vereadores.

Receberam-se as authenticas das actas dos collegios eleitoraes de Goianna e Caruarú.

Despacharam-se as petições de Manoel José Mauricio de Sena, da irmandade de S. José da Agonia, e de Remigio Knoip, e levantou-se a sessão.

Eu, João José Ferreira de Aguiar, secretario a subscrevi. —Oliveira, presidente; Mamede, Franca, Carneiro Monteiro, Barros.

# COMMUNICADO.

Está annunciado o dia 26 do presente mez para o andamento das rodas de uma das loterias concedidas a favor das obras da igreja matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, das quaes he thesoureiro o Sr. José Teixeira Bastos.

Consta-nos que o Sr. Teixeira he tambem thesoureiro das loterias concedidas a matriz da Boa-Vista, e a igreja do Guadelupe de Olinda, e que se acha animado do desejo de dar todo o impulso e regularidade a essas loterias, para que ellas possam produzir os fins para que foram concedidas. Louvaveis, e muito louvaveis são as intenções do Sr. Teixeira; considerámo-lo com todas as habilitações para levar a effeito os seus nobres desejos, mas pedimos-lhe venia para observar-lhe que nesse seu empenho tem precisamente de lutar com poderosos obstaculos, que só podem ser removidos pelas autoridades a quem está incumbida a execução das leis.

O maior, e o mais poderoso inimigo das loterias da provincia, e que tem causado o seu quasi aniquilamento, he sem a menor duvida esse enxame de cautelas de loterias estranhas a mesma provincia; as quaes são com avidez procuradas; porque aquelles que se dão ao trafico dellas empregam todo o seu empenho para as emittirem; chegando a ousadia de alguns ao ponto de persuadirem aos compradores de bilhetes das loterias da provincia que os não comprem porque ellas tarde, ou nunca correrão; e que se desejam especular com a sorte comprem antes as cautelas do Rio, cujas listas geraes estão a chegar pelo primeiro vapor: he portanto um facto incontestavel que, constantemente existem cautelas do Rio expostas a venda, e que emquanto ha dellas ficam absolutamente lançados no olvido os bilhetes das loterias da provincia, e por consequencia estas custosas e muito custosamente serão extrahidas; porque todo o capital que nellas devia ser empregado, o he nessas cautelas, com reconhecido damno dos concessionarios das loterias de Pernambuco, que seja assim dito, cumpre se conserve estacionario no melhoramento de seus templos e outros estabelecimentos de publica utilidade, e concorra efficazmente como está concorrendo para as matrizes, para os hospitaes, para as fabricas e theatros do Rio de Janeiro, no entretanto que, a assembléa provincial de Pernambuco se vê todos os annos perseguida com solicitações de esmolas e de quotas para continuação das obras das igrejas, e dos estabelecimentos, para as quaes concedeu o beneficio de um certo numero de loterias.

O decreto regulamentar das loterias prohibindo todo o genero de rifas permittio a venda de cautelas de loterias; mas permittio-a com a mui expressa declaração de que os cautelistas prestassem uma fiança, e que sómente podessem vender as cautelas em suas proprias casas, fulminando penas a aquelles, que contraviessem a estas disposições. Ora, ninguem nos dirá em boa fé, que muitas, ou a maior parte das cautelas do Rio de Janeiro são vendidas nas proprias casa dos cautelistas; porque não comprehendemos, que sendo estes residentes alli, e ellas vendidas aqui, não seja evidente a transgressão do decreto regulamentar, cuja restricta observancia entendemos, que deve ser mantida, o que sómente compete as autoridades. De quanto vimos de dizer facilmente se conclue o que temos affirmado: isto he, que emquanto existirem á venda cautelas do Rio de Janeiro as loterias da provincia, ou se conservarão paralisadas ou difficil, e muito difficilmente serão extrahidas, com reconhecidos sacrificios dos thesoureiros e dos concessionarios. Um meio unico descobrimos, que pode ser mui proveitoso ao andamento das loterias, mas esse meio depende essencialmente da assembléa provincial. Uma lei que autorisasse a presidencia a nomear um só thesoureiro para todas as loterias da provincia, e que decretasse em favor das rendas provinciaes o imposto de um á dous contos de réis sobre as casas que vendessem bilhetes e cautelas de loterias estranhas a provincia, seria por sem duvida um remedio proficuo, e unico capaz de tirar as loterias da provincia do estado de entorpecimento em que estão. Somos neste assumpto muito provincialistas e por isso voltaremos a elle, apezar da difficuldade que sentimos em exprimir nossos pensamentos. * * *

# COMMERCIO.

## ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 8 . . . . | 49:559$752 |
| Idem do dia 10 . . . . . . . | 9:977$744 |
| | 59:537$496 |

*Descarregam hoje 11 de janeiro.*

Barca ingleza — *Serafine* — mercadorias.

Brigue inglez *Richard* — mercadorias.

Brigue brasileiro — *Fluminense* — fumo e charutos.

Brigue brasileiro — *Flor do Rio* — pipas vasias.

### Importaçao'

Portos do sul, vapor brasileiro *Paraense*, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

1 fardo; a Novaes & C.
1 caixa; a ordem.
1 caixa; a João Pinto de Lemos Junior.
1 caixa; a Antonio Luiz dos Santos.
1 caixa; a Christiani Irmão.
1 pacote; a Antonio Marques de Amorim.
1 sacca café; a Henry Gibson.
1 bahú; ao Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.
1 caixote; a Octaviano Souza França.
1 caixa; a Ricardo Freitas Ribeiro.
1 encapado; a Domingos de Souza Leão.
1 embrulho; a José Hygino de Miranda.
1 caixa de papelão; a João Henriques de Carvalho.
1 encapado; a Sequeira & Pereira.

Rio de Janeiro brigue nacional *Fluminense*, manifestou o seguinte:

10 volumes fazendas; a S. & Tobler.
1 caixa fazendas; a Gaensly & C.
1 gigo vasos vidrados, 33 fardos e 21 caixas fazendas; a Rostron Rooker & C.
3 caixas agoa de Colonia; a José Alves da Silva Guimarães.
2 diccionarios; a Antonio Carlos da Silva.
11 caixões, 39 barricas, 37 caixões e 1,135 caixinhas charutos, 28 saccas café, 11 fardos tabaco, 500 quartinhas, 36 alguidares, 14 talhas, 80 moringues, 15 latas oleo de ricino, 6 saccas cola, 17 fardos fumo; a ordem.
2 caixões charutos; a A. Willers.
1 caixão; a José Antonio da Cunha & Irmão.
1 caixão com uma cadeira de arruar e 1 braço para a mesma, 25 caixas rapé; a Domingos Alves Matheus.

## CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 3 a 8 . . . . . | 15:250$217 |
| Idem do dia 10 . . . . . . . . | 5:694$238 |
| | 20:944$455 |

## DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 3 a 8 . . . . . | 903$857 |
| Idem do dia 10 . . . . . . . . | 85$009 |
| | 988$866 |

### Exportaçao'

Parahiba, hiate nacional *Conceiçao'*, de 26 toneladas, conduzio o seguinte: —9 saccas com arroz, 1 barril toucinho, 70 volumes de molhados, 10 barricas bacalhão, 100 ditas farinha de trigo.

Ilha dos Assores, brigue brasileiro *Amisade*, de 251 toneladas, conduzio o seguinte: — 17 pranchões de amarello, 100 pelles de cabra, 30 aguilhadas, 200 varinhas, 1:300 cócos de cascas, 203 barricas com 1:293 arrobas e 2 libras de assucar, 30 meios de sola.

Bahia, hiate nacional *Ramos I*, de 59 toneladas, conduzio o seguinte: —20 caixas fazendas, 1 dita calçado, 1 dita aljofar, 30 barris azeite doce, 8 ditos presuntos, 1 caixote vidros, 7 barris pregos, 6 fardos cominhos, 2 caixas papel, 75 barricas bacalhão, 1 caixa drogas, 12 latas agua-raz, 179 caixas carnauba, 23 barris, 12 pipas e 7 quartolas azeite de carrapato, 29 saccas de carnauba, 64 molhos couros de cabra, 3 latas oleo de cupaiba, 1 caixinha resina de batata.

## RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 10 . . . . . . 315$977

## CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 10 . . . . . . 5:465$096

## PAUTA

*dos preços correntes do assucar, algodao', e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 10 do mez de janeiro, a 15 do mesmo, no anno de 1853.*

| | | |
|---|---|---|
| Assucar em caixas branco 1.a qualidade | @ | 2$000 |
| » » » 2.a » | » | 1$600 |
| » » » masc. | » | 1$300 |
| » bar. e sac. branco. | » | 2$200 |
| » » » mascavado. | » | 1$500 |
| » refinado | » | 2$560 |
| Algodão em pluma de 1.a qualidade | » | 5$400 |
| » » » » 2.a » | » | 5$000 |
| » » » » 3.a » | » | 4$600 |
| » em caroço | » | 1$350 |
| Espirito de aguardente. | canada | $550 |
| Aguardente cachaça | » | $290 |
| » de canna | » | $400 |
| » restilada. | » | $300 |
| Genebra. | » | $400 |
| » | botija | $180 |
| Licor. | canada | $400 |
| » | garrafa | $180 |
| Arroz pilado — duas arrobas, um | alqueire | 5$000 |
| » em casca. | » | 1,200 |
| Azeite de mamona. | canada | $600 |
| » » mendoim | » | 1$200 |
| » » de peixe. | » | 1$280 |
| Cacau | @ | 5$000 |
| Aves — araras. | uma | 10$000 |
| » — papagaios. | um | 3$000 |
| Bolachas. | @ | 3$200 |
| Biscoitos. | » | 6$400 |
| Café bom | » | 4$000 |
| » restolho. | » | 2$400 |
| » com casca. | » | 3$200 |
| » moido. | » | 6$400 |
| Carne secca | » | 4$000 |
| Cocos com casca | cento | 2$400 |
| Charutos bons. | » | 1$400 |
| » ordinarios. | » | $600 |
| » regalia e primor | » | 2$500 |
| Cera de carnaúba | @ | 6$000 |
| » em velas. | » | 8$000 |
| Cabre novo mão d'obra. | @ | $160 |
| Couros de boi salgados. | » | $117½ |
| » espixados | » | $140 |
| » de onça | » | 15$000 |
| » » de cabra cortidos. | » | $200 |
| Doce de calda | » | $240 |
| » » goiaba | » | $200 |
| » secco | » | $400 |
| » jalea. | » | $320 |
| Estôpa nacional. | @ | 1$000 |
| » estrangeira, mão d'obra. | » | 1$000 |
| Espanadores grandes | um | 2$000 |
| » pequenos. | » | 1$000 |
| Farinha de mandioca. | alqueire | 1$400 |
| » » milho | @ | 2$000 |
| » » araruta | » | 2$560 |
| Feijão. | alqueire | 9$000 |
| Fumo bom | @ | 5$500 |
| » ordinario. | » | 3$000 |
| » em folha bom. | » | 6$000 |
| » » » ordinario | » | 4$000 |
| » » » restolho. | » | 3$000 |
| Ipecacuanha | » | 25$000 |
| Gomma. | alqueire | 2$000 |
| Gengibre | @ | 2$000 |
| Lenha de achas. | cento | 1$600 |
| » » tôros | » | 9$000 |
| Pranchas de amarello de 2 costados. | uma | 12$000 |
| » » louro | » | 7$000 |
| Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l. | » | 20$000 |
| » de dito usuaes. | » | 10$000 |
| Costadinho de dito. | » | 7$000 |
| Soalho de dito. | » | 6$000 |
| Forro de dito. | » | 3$500 |
| Costado de louro. | » | 6$000 |
| Costadinho de dito. | » | 5$200 |
| Soalho de dito | » | 3$200 |
| Forro de dito. | » | 2$200 |
| » » cedro. | » | 2$000 |
| Tôros de tatajuba. | quintal | 1$200 |
| Varas de parreira. | duzia | 1$280 |
| » » aguilhadas | » | 1$600 |
| » » quiris. | » | $060 |

---

que a tinha amado; ella sorrio com indifferença, e vi bem que não lhe agradava, e que cumpria renuncia-la; mas não tive força para isso, dê-me essa força, senhora... eu venho pedi-la a vossê, minha chara Isabel; a vossê a unica pessoa no mundo a quem amo sériamente venho pedir-lhe que me ajude a supportar essa dor pungente e me console.

A duqueza estupefacta e tremula, deixou-o fallar com um respeitoso terror como um homem que delira; quando vio que lhe cumpria responder a essa inimaginavel confidencia, disse:

— Ah! comprehendo bem o que vossê deve soffrer: não ser amado he tão triste!

Ella rompeu em soluços. Roberto não a tinha jamais visto chorar. O aspecto dessa belleza tão altiva, tão brilhante, tão feliz, de repente vencida pelo desespero lhe despedaçou o coração .. elle se poz a ama la outra vez, não mais com ternura, porém com exaltação e como um artista que admira uma estatua sublime.. Por um momento elle esqueceu Margarida... mas ella... não o esqueceu. Ella o repellio para longe de si, e disse-lhe com muita dignidade:

— Não he assim que quero consola-lo, Roberto; tenho um meio mais seguro, e que lhe agradará mais; eu o consolarei dizendo-lhe que madama de Meuilles o ama, e que... vossê tem tudo que esperar.

Fallando assim, ella tornou-se mui pallida.

— Vossê crê isso? exclamou elle com uma alegria barbara, que não soube occultar.

— Ella o ama, eu o creio, e.. o sinto accrescentou a duqueza com uma voz extincta.

— Havia grandeza d'alma na maneira qual a duqueza aceitava esse papel doloroso de confidente, ella tão digna de ser o mais encantador dos segredos. Roberto admirou-a ainda mais por sua bondade e por sua generosidade; madama de Bellegarde advinhou essa admiração e comprehendeu que ella lhe adqueria o reconhecimento de Roberto para sempre.

— Esse louco amor passará disse ella com sigo, mas o sentimento que eu lhe inspiro hoje sobreviverá a tudo.

Um pouco de amor tornou a entrar nessa alma consternada; ella chorava em silencio, mas adevinhava-se que sua resolução estava tomada; antes de a fazer conhecida, ella deixava que sua agitação se calmasse, bem como um viajante, que acaba de subir penivelmente uma montanha, espera que as palpitações de seu coração parem para poder continuar o caminho.

— Que me ordena a senhora, disse Roberto com uma fingida submissão.

— Ordeno-lhe que ame, disse-lhe ella, e que fique aqui; pela minha parte, á manhãa me retirarei.

Roberto não teve senão um pensamento: dissimular sua alegria.

— He assim que a senhora me consola? disse elle.

— Nada posso fazer agora por vossê, seu accesso de loucura deve ter seu curso; emquanto elle durar esse poder sobre seu espirito que vossê se digna reconhecer me seria sem valor; eu esperarei que elle passe.

Ella disse estas palavras com mais orgulho que dôr, e Mr. de La Fresnaye crendo ter perdido seu amor, o lamentou.

— Ah! vossê espera que meu accesso de loucura seja passado.

— Em verdade, disse elle de repente aproximando-se della, creio que elle he já passado; não sei mais porque razão me atormento .. imagino que amo outra mulher... porque razão lhe causo tanta dôr quando poderiamos ser tão felizes. Nós nos amamos.. nada nos separa..

Em sua alegria, a duqueza foi imprudente.

— Elles se amavam tambem, porque razão pois separa-los? disse ella.

— Porque não quero que se amem!.. respondeu Mr. de La Fresnaye com violencia.. e toda sua paixão por Margarida lhe voltou ao coração.

— Adeos, pois, disse a duqueza, vossê me escreverá...

Dizendo isso, ella fitou sobre elle seus grandes olhos banhados de lagrimas.

— E se eu perceber que não a amo mais? pois cumpre tudo prever, disse elle com um sorriso estranho que fez a duqueza corar.

— Venha ter comigo.

— E vossê não me quererá mal por isso?

— Não; vossê podia enganar-me, ou teria sabido da verdade e tel-o hia aborrecido; vossê he cruel lealmente, isso he melhor.... Esta franqueza me permitte guardar uma nobre lembrança sua. Vossê me toma o seu amor, mas deixa-me o meu.

— Ella estendeu-lhe a mão com uma galanteria encantadora que o entristeceu. Elle achava-a demasiadamente resignada e demasiadamente espirituosa para a circumstancia; mas comprehendeu logo que obrava com habilidade, e que não era tão doce, tão paciente senão porque tinha ainda muita esperança. Demais que queria elle? Romper com ella sem perder sua amizade. Qual era o seu fim fazendo-lhe essas confidencias tão dolorosas? Obter que ella se retirasse de Paris promptamente. Elle tinha o que desejava: um rompimento amigavel, uma partida proxima.. e dentro de tres dias Margarida ouviria dizer de todos os lados: « Sabe, a duqueza de Bellegarde partio para a Italia: está desavinda com Mr. de La Fresnaye, descobrio que elle a enganava e prohibio-lhe tornar a vê la. Ah! houve scenas terriveis!

— E porque mulher a trahia elle?

— Não se sabe ainda seu nome, mas brevemente elle soará. Margarida diria pois com sigo: Então he seriamente que elle me ama!

Calculo e paixão, ninguem talvez, excepto os ambiciosos, tinha reunido no mesmo grau estes dous contrastes O espirito de Roberto, astucioso e frio estava ao serviço de seu coração ardente e de sua natureza violenta. Elle era um piloto impassivel que sabia servir-se da propria tempestade para fazer andar o navio, ou para fallar menos poeticamente era uma especie de bombeiro calmo e [illegible]dente de sua natureza, mas sempre desp[illegible]do pelo incendio.

(*Continuar-se-ha.*)

| | | |
|---|---|---|
| Em obras rodas de sicupira para carros. | par | 40$000 |
| " " eixos " " " " | " | 18$000 |
| Melaço | canada | $140 |
| Milho | alqueire | 2$500 |
| Pedra de amolar | uma | $640 |
| " " filtrar | " | 6$000 |
| " " rebolos | " | $800 |
| Pontas de boi | cento | 3$200 |
| Piassaba | molho | $320 |
| Sola ou vaqueta | meio | 2$000 |
| Sebo em rama | @ | 4$000 |
| Pelles de carneiro | uma | $200 |
| Salsa parrilha | @ | 18$000 |
| Tapioca | " | 2$000 |
| Unhas de boi | cento | $200 |
| Sabão | @ | $080 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 10.*

Ceará — 15 dias, brigue escuna brasileiro de guerra *Gargrapes*, commandante o capitão de fragata Joaquim José de Oliveira. Passageiros para o Rio de Janeiro, Joaquim E. Barbosa, e 7 presos de justiça com 2 mulheres para esta provincia. Chegou hontem as 6 horas da tarde.

Trieste por Gibraltar — 74 dias, do ultimo porto 36 dias, galera portugueza *Bracharense*, de 261 toneladas, capitão Rodrigo Joaquim Corrêa, equipagem 18, carga farinha de trigo; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. Veio a este porto receber ordens, sendo o seu destino Bahia e Rio de Janeiro. Fundeou no lameirão.

Rio de Janeiro — 14 dias, brigue inglez *Emma Graham*, de 280 toneladas, capitão James Ferguson, equipagem 10, em lastro; a Johnston Pater & Companhia.

Idem — 19 dias, brigue sueco *Daphne*, de 489 toneladas, capitão S. W. Petterson, equipagem 13, em lastro; a Rostron Rooker & Companhia.

Idem — 21 dias, brigue inglez *Daniel Dyer*, de 215 toneladas, capitão George Cooper, equipagem 11, em lastro; a Antonio Vallentim da Silva Barroca.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Rio de Janeiro e portos intermedios — vapor brasileiro *Bahiana*, commandante o capitão-tenente Secundino. Passageiros que vão desta provincia, Simon Brun, Francisco Larro, Justiniano Leão Velloso, João Melitão Henrique, Manoel Buarque Macedo Lima Junior e 3 escravos, Egidio H. Silva, 111 praças do batalhão oitavo de infantaria inclusive os officiaes.

Pará e portos intermedios — vapor brasileiro *Paraense*, commandante o capitão de fragata Costa Pereira. Passageiros que leva desta provincia, José Gomes Pereira, Joaquim Antunes de Oliveira Brunete.

Parahiba — hiate brasileiro *Conceiçao' Flor das Virindes*, mestre Antonio Francisco Madeira, carga varios generos.

*Observaçao'.*

Seguiram os seus destinos a galera americana *Jefferson*, e a barca americana *Nye*; tendo chegado a este porto no dia 7 do corrente para refrescar.

## EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 18, 19 e 20 do mesmo, ira' a' praça para ser arrematada perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, tres grades de ferro para as janellas da casa de detenção com 3,900 libras a 140, 546$000 reis. A arrematação será' feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de janeiro de 1853.—O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciaça'o.*

*Clausulas especiaes d'arremataça'o.*

Primeira. Toda a grade será' de ferro batido, os varões verticaes e as voltas serão de uma só peça interiça e redonda, tendo uma pollegada e tres quartos de diametro.

Segunda. Os varões horisontaes e os raios da volta serão quadrados de uma pollegada e tres quartos de face.

Terceira. As distancias dos varões de ferro serão de um palmo contado de centro a centro.

Quarta. Os seis raios da volta serão reunidos na extremidade inferior por uma só peça de ferro fundido, com tres pollegadas d'espessura, com a forma e dimensões indicadas no desenho.

Quinta. Todos os varões de ferro deverão entranhar-se dentro da pedra tres pollegadas em cada uma das extremidades. Conforme. O secretario *A. F. d'Annunciaça'o.*

— Tendo a thesouraria da fazenda desta provincia de remetter para Inglaterra quinhentos e tantos quintaes de pa'o brasil; manda o Illm. Sr. inspector pelo presente convidar aos donos, ou consignatarios dos navios a que convenha fazer a respectiva conducção, para que lhe apresentem suas propostas em qualquer dia util, durante as horas do expediente.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 8 de janeiro de 1853.—O official maior interino, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— Pela administração da mesa do consulado se faz saber que no dia 12 do corrente se haõ de arrematar em hasta publica, a porta da mesma, 1 barrica com 8 arrobas de assucar branco no valor de 18$000 rs., e 2 saccas com 90 arrobas de café no valor de 38$000 rs., tudo apprehendido pelo guarda da alfandega, Antonio Francisco Dias, por seguir para bordo da galera *Mudora* sem despacho.

Mesa do consulado de Pernambuco 10 de janeiro de 1853.—O administrado, *Joa'o Xavier Carneiro da Cunha.*

## DECLARAÇOENS.

### REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

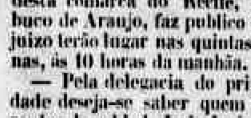

No dia 20 do corrente, espera-se do Sul o vapor *Severn*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Europa; para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— O juiz de Direito da primeira vara criminal desta comarca do Recife, o Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, faz publico que as audiencias do seu juizo terão lugar nas quintas feiras de todas as semanas, ás 10 horas da manhã.

— Pela delegacia do primeiro districto desta cidade deseja-se saber quem são a mãi, irmãos e parentes do soldado Luiz José, que se acha invalido recolhido ao respectivo hospital da côrte do Rio de Janeiro, afim de que possa ter lugar o que pretende o mesmo soldado.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de S. José do Recife, se annuncia a apprehensão de um preto de nome Antonio, escravo de D. Francisca do Rio-Formoso, por andar fugido, e se acha recolhido a cadeia desta cidade; e bem assim a de um quartão russo, que vagava sem destino pelas ruas desta freguezia, o qual se acha competentemente depositado.

— O arsenal de marinha contrata no dia 11 do corrente ao meio dia, 5 chapas de chumbo com 4 pés de comprimento, 13 pollegadas de largura, e meia dita de grossura, 235 pregos de cobre para pregarem-se os mesmos, 4 canos de cobre, e 2 ditos de chumbo para o brigue em construcção; duas boias de ferro para arinques dos escaleres do brigue *Caliope*. Os pretendentes são convidados a comparecerem nesta secretaria no indicado dia e hora.

— Tendo fallecido na viagem de Santos para Genova, em março do anno proximo findo, o subdito brasileiro Pedro dos Santos, que dizia ser natural desta provincia, assim se faz publico por esta delegacia aos seus herdeiros, os quaes são convidados para comparecerem na mesma, e ahi receberem os esclarecimentos e notas do espolio deixado pelo dito Pedro dos Santos.

— Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se avisa a quem possa interessar, que no dia 11 do corrente expira o prazo para o pagamento da decima do primeiro semestre do anno financeiro corrente de 1852 a' 1853, e que todos os proprietarios que deixarem de pagar até esse dia, ficam sujeitos a multa de 3 por % sob o valor de seus debitos, e serão executados.

— Pela directoria do lyceu se avisa a quem convier, que a matricula das aulas superiores estará aberta no dia 15 e será encerrada no ultimo deste mez, segundo o disposto no art. 13 do regulamento de 12 de maio de 1851. Recife 3 de janeiro de 1852.—O director interino, *Vicente Pereira do Rego.*

### BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção se avisa aos senhores accionistas, que o dia 15 do corrente janeiro he o ultimo do prazo marcado para a entrada da terceira e ultima prestação de suas acções, e isto de conformidade com os avisos anteriormente publicados. Banco de Pernambuco 3 de janeiro de 1853. —O secretario do conselho de direcção, *M. I. de Oliveira.*

— O Illm. Sr. capitão do porto desta provincia, em virtude das ordens recebidas, convida as pessoas que se quizerem engajar para servirem a bordo dos navios da armada, e nos corpos de imperiaes marinheiros, e fuzileiros navaes, a que compareçam nesta secretaria. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1853.—O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

— O arsenal de marinha contrata, para as obras do melhoramento do porto, o fornecimento de cal preta, a medida que se fôr precisando: as pessoas que quizerem fazer esse contrato, compareçam nesta secretaria quando lhes convier, das 10 horas da manhãa ao meio dia. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de janeiro de 1853.—O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

— O arsenal de marinha admitte para as obras do melhoramento do porto serventes livres, e officiaes de pedreiro: as pessoas que quizerem ser admittidas, compareçam nesta secretaria.

## AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro, sahe quinta-feira 13 do corrente o muito veleiro brigue Recife, recebe unicamente passageiros, escravos a frete, para o que tem excellentes commodos: a tratar na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capita'o Manoel Joaquim Lobato.

### PARA O ARACATY.

Propõe-se a seguir com presteza o novo e veleiro hiate nacional *Santa Cruz*, capitão Vicente Ferreira Lopes; para carga trata-se na rua da Cadeia Velha n. 23, ou na do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Para a Parahiba, sahe por toda esta semana o hiate *Exhalaçao'* por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se com o mestre Victorino José Pereira, ou na travessa do Vigario n. 3.

### PARA O RIO DE JANEIRO

Segue sem falta no dia 16 do corrente, a barca nacional *Flor de Oliveira*; para o resto da carga, passageiros, e escravos a frete, se trata com o seu consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José de Oliveira Leite, na praça do Commercio.

### Para a Bahia.

Segue com brevidade a bem conhecida escuna nacional *Adelaide*, forrada de cobre, mestre Pamphilo Julio da Costa Sirne, tem grande parte de seu carregamento contratado; e para o resto trata-se na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, ou na da Cadeia do Recife n. 23.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte do seu carregamento, a veleira barca nacional Sorte; tem excellentes commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, dirija-se ao capitao' Antonio Pereira da Costa, na praça do commercio, ou aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahira' com a maior brevidade a barca nacional *Firmeza*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos: esta' com a maior parte do carregamento prompto, e ainda recebe alguma carga, para o que se tratara' com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40, ou com o capitaõ na praça do commercio.

— Para o Rio Grande do Sul segue com brevidade o brigue nacional *Conceiçao'*, ainda póde receber alguma carga a frete: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Para o Rio de Janeiro, sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional *Animo*, do qual he capitão e dono, Domingos Antonio de Azevedo; para o resto da carga, escravos e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o mesmo capitaõ na praça, ou em casa do correspondente na rua da Cruz n. 33.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento prompto, o patacho nacional Valente, do qual he capitao' Francisco Nicolau de Araujo: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, para os quaes tem boas accommodaçoens, ou ir de passagem; entenda-se com o mesmo capitao' na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro, sahe até o dia 13 do corrente o brigue Recife, para o resto da carga, passageiros e escravos a frete: trata-se na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitao' Manoel Joaquim Lobato.

## LEILAO'.

### PRIMEIRO LEILAO' EM 1853

de trastes de jacaranda', amarello, angico, pa'o d'oleo, pinho, e outros, novos e usados para todos os serviços, joias de prata, ouro de lei, pedras preciosas, um piano inglez em muito bom estado, ricos espelhos novos de diversos tamanhos com molduras douradas, ervilhas novas em latas, grande sortimento de charutos da Bahia, quadros com estampas coloridas de diversos tamanhos, diversas carteiras para viagem, palanquins usados, redes de patente para dormir, estojos de madeira para navalhas, e muitos outros objectos que se deixam de mencionar para se não ser muito extenso.—Ao meio dia em ponto.—Se fara' tambem leilão de uma porção de escravos de ambos os sexos, pretos e pardos, moços, de diversas idades e habelidades, entre elles moleques e negrinhas, que serão entregues pelo maior preço offerecido.—Gregorio Antunes de Oliveira, corretor e agente de leilões, fara' o leilão acima quarta feira 12 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, por conta e ordem de diversos senhores, no seu armazem rua da Cruz n. 25.

## AVISOS DIVERSOS.

### PERGUNTA QUE NÃO OFFENDE.

Qual seria a causa, motivo ou razão, por que o escravo do finado Manoel Rodrigues Costa, não foi arrematado no leilão do expolio do mesmo finado, que teve lugar em dias da semana passada? Quem no caso de morte do mesmo escravo será responsavel aos herdeiros? Se não apparecer quem responda, responderemos nós; e então esclareceremos ao publico do que ha.—*O Fidelissimo.*

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que tenha pratica e dê fiador a sua conducta: na rua de Apollo n. 19.

— Tendo-se espalhado que o artigo inserto no *Diario de Pernambuco* n. 4, de 4 de janeiro do anno actual, e assignado « dous imparciaes » he obra de dous individuos da companhia dramatica que existe nesta cidade: os abaixo assignados declaram mui solemnemente que não só nenhum delles se lembrou jámais de compor seu elogio e muito menos pelo modo que se lê no artigo citado, como de se mostrar indifferente para com o Sr. Francisco de Salles Guimarães e Cunha, seu collega, do qual reconhecem o talento e subido prestimo artistico. Unicamente vêem os abaixo assignados em tudo isto, manejos e intrigas a que são completamente estranhos.—*J. A. da Costa, M. J. Mendes.*

— Os senhores que se julgarem credores do finado Diogo Rodrigues, sao convidados a apresentarem suas contas dentro do prazo de oito dias da publicação do presente, na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— O Sr. Joaquim Antonio Gonçalves Rocha, queira dirijir-se a rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, a fim de receber uma carta vinda do Maranhão.

— Roga-se ao Sr. tenente Benedicto Mariano de Campos, (Cuiabano) para que se digne enunciar onde he a sua residencia, que deseja saber um seu patricio.

— Trocam-se sedulas miudas com premio, não estando rotas: na rua da Cadeia, casa de cambio n. 38.

— O Sr. João Lourenço de Seixas Junior tem uma carta vinda da Bahia: na rua da Cadeia Velha loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

— Manoel Francisco Fins da Silva vai ao Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado em resposta a um annuncio feito por Angelo Roque no *Diario de Pernambuco* n. 6, declara não como autor, mas como interessado, porque autores são todos aquelles que citam escriptos seus nomes em tal publicação, e senão he assim responda seu irmão Bernardo Roque assignado e conductor do mesmo annuncio a typographia, senão foi lido e por elle Angelo approvado que estava muito bom e que não demorasse essa publicação: quem se pode chamar a tal innocencia, he o Sr. Casemiro que não estava presente porém o Sr. Angelo he conivente embora não escrevesse, por não saber, tanto crime tem quem furta, como quem consente, e os mais todos em igual caso; porém sustentam como homens de honra o crime que commetteram para não representar um tal caracter querendo fugir a verdade, se quer este facto provado chame quem escreveu a responsabilidade: Sr. Angelo não esconda a verdade que nada em cima da agua, senão pertencia a esta sociedade quem obrigou a assignar o convenio? diga antes eu seduzi os meus companheiros, porque entre nós ha um com melhores proporções que guerreava nossos interesses, e afim de o amarrar fizemos um convenio por nós assignado assim falla a verdade; o Sr. Angelo tanto prova que he autor que, sendo convocado para quebrar o contrato lhe foi offerecido pagar-se a multa, a que se achava obrigado pelo convenio celebrado, respondeu que nem se lhe dando 100$000 rs, e o mesmo foi offerecido ao Sr. Casemiro, nenhum delles quiz ceder, e senão he verdade o exposto responda o Sr. Filippe da casa do Sr. Calmont, pois indezes sempre reconheci verdadeiros, pois não sendo verdade tenho a provar que foi publicado pelos mesmos hoje arrependidos de quem he o reino da gloria; pois senhores, no tempo que isto aconteceu ainda podiam quebrar, porque esse contrato senão achava firmado, que tinhão tempo ainda de se arrepender, pois nada tinhão a pagar; por tanto está provado ser um dos primeiros autores complicado a vista do contrato, por sua data se conhece a razão. Sr. Angelo sustente o que praticou, não mostre acções indignas, não represente papel triste, cubra-se de vergonha, não se arvore em duas bandeiras, seja pessoa sizuda e de bem, não desacredite os seus companheiros como he do seu costume, não diga que não foi conivente na publicação de tal annuncio, morra no campo da batalha com honra, acompanhe a verdade se não quer ver a publico mais alguns pormenores, considere que mais vale morrer de que uzar indignidades que não são proprias de quem tem vergonha, o publico a todos conhece, ajuizará nossas consciencias, e adeus meu amigo não permitta que eu volte.—*Bernardo José Rodrigues Pinheiro.*

— Precisa-se de uma preta idosa para o serviço de casa de um rapaz solteiro, para cozinhar e engommar, que seja forra e fiel: na rua da Senzala Velha n. 46.

— O Sr. José Pinto da Silva tem uma carta para lhe ser entregue pessoalmente, por isso queira procura-la na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, ou declarar sua morada.

— Tendo-se dissolvido a sociedade que existia na loja de fazendas n. 17 da rua do Queimado sob a firma Araujo & Oliveira, ficou desde o primeiro de janeiro corrente o mesmo estabelecimento pertencendo ao ex-socio João Antonio de Araujo, responsavel por todas as transacções da extincta sociedade.

— Aluga-se um sitio na estrada de João de Barros, com boa casa toda envidraçada, optimos quartos, duas cacimbas, estribaria para tres cavallos, uma casinha pequena para feitor, com bastante terreno e boas arvores de fructas: na rua Direita n. 3.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria da rua da Senzalla Velha n. 96.

— O abaixo assignado, segundo-tenente, encarregado do reconhecimento e medição dos terrenos de marinha, faz sciente a quem convier, que acha-se em Sant'Anna de dentro com a sua familia passando o verão, onde póde ser procurado.—*Antonio Egidio da Silva.*

— Desappareceu no dia 9 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, de idade 35 annos, alto, falla demorada, e corpo reforçado; foi escravo do Meliquer, francez, morador no Rio-Doce, e ultimamente pertenceu ao Sr. Eduardo Bolli; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar por Olinda e refugiar-se nas capoeiras do Rio-Doce, e ahi se poderá com certeza encontrar: roga-se a quem delle der noticia certa ou o pegar, que leve-o a fabrica da rua do Brum n. 28, onde será com generosidade recompensado.

— Precisa-se de uma ama forra, e de uma preta escrava, para o serviço de casa de pouca familia: paga-se bem sendo boa: na rua do Padre Floriano n. 5.

— Deseja-se saber se existe nesta cidade o Sr. José de Freitas, natural de Portugal, da provincia do Minho; nascido e baptisado na freguezia de Santa Christina de Longos, lugar da deveza; a pedido de sua familia, julga-se, que o seu nome hoje he José de Freitas da Costa e Silva; se elle ou alguma pessoa delle souber noticia, queira fallar na rua do Queimado n. 33.

— Deane Youle & Companhia fazem publico, que Alfredo P. Youle desde o primeiro de janeiro corrente, deixou de assignar a dita firma como procurador, fazendo della uso em qualidade de socio.

— Faz-se a escripturação mercantil em partidas dobradas com boa letra, e preço commodo: quem precisar queira annunciar.

— Quem annunciou no *Diario de Pernambuco* n. 5 querer fallar com D. Anna Perpetua Dantas Senhorinha, dirija-se ao Caes do Ramos, sobrado de dous andares.

### PUBLICAÇÃO JURIDICA.

Sahio a luz e acha-se a venda na livraria da praça da Independencia, loja n. 6 e 8, a segunda edição dos primeiros elementos praticos do fôro civil, correcta e acrescentada com os interlocutorios e decisões definitivas dos julgadores.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma armação de 10 a 30 palmos, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 61, que se dará bem em conta.

— Carolina Cyriaca Pereira dos Santos, substituta das cadeiras de instrucção elementar desta cidade, faz sciente ao respeitavel publico, que abrio a sua aula particular no dia 10 do corrente, na rua do Aragão n. 27.

— O Sr. Manoel Fiel de Sigmaringa Monteiro, responsavel do periodico *Vigilante*, venha a typographia *Imperial* pagar a quantia de 27$000 rs. que está devendo da impressão do mesmo periodico, de cuja quantia Smc. he o unico responsavel.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, lavar, e fazer o serviço de uma casa de familia: no aterro da Boa-Vista n. 58, loja.

— Não tendo comparecido todos os credores de Manoel Raymundo Pena Forte a entregar os seus creditos, são novamente e por ultima vez, chamados por si ou por seus procuradores, a entregar ditos creditos, dentro do prazo de 3 dias, para a vista da verificação dos mesmos se acabar com isso, na loja de miudezas em frente do Livramento.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Angelo Baptista do Nascimento, desde o dia 9 de janeiro do corrente anno; e ao mesmo tempo approveita a occasião de lhe agradecer o bom tratamento que teve na sua casa durante oito annos e nove dias que o servio; e igualmente a sua illustre familia de quem sempre foi tratado com toda a estima, decencia, e consideração.—*Julio Cesar Pinto de Oliveira.*

— Offerece-se uma pessoa para criado, feitor, ou mesmo para promover cobranças nesta praça ou fóra della, para o que dara' fiador a sua conducta: no aterro da Boa-Vista n. 49, venda.

**Aviso ao commercio.**

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, na'o menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48.—Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes.

— Precisa-se de um primeiro andar pequeno, ou uma sala para escriptorio, nas ruas do Collegio, Queimado, Cruzes, Rosario, Trincheiras, Larangeiras ou Cambôa': quem tiver annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Tem de se dar a premio até a quantia de 600$ rs., de 100$000 rs. para cima, com penhor de ouro ou prata: os pretendentes dirijam-se a rua das Cinco Pontas n. 171.

— Tendo-se annunciado a dissolução da casa commercial de George Kenworthy & Companhia, o abaixo assignado pelo presente faz publico que elle ex-socio da dita casa continuara' sob seu nome o mesmo giro de negocio.—*Henry Taylor.*

— Furtaram do sitio de Fernando Bieber, no lugar do Mondego, um cavallo pedrez com marca no pescoço de coleira por ser de carro, e manco de uma mão: quem o pegar leve-o ao dito sitio, ou na rua da Cruz n. 4, que sera' generosamente recompensado.

—Precisa-se de um feitor que entenda de plantação e tratamento de cavallos: a tratar em Bemfica na residencia de A. V. da Silva Barroca, ou na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

— Roga-se encarecidamente ao Sr. J. C. A. mandar pagar, aonde nao' ignora, a quantia de 4:543,845 rs., de sua letra vencida, sendo 1:782,600 rs. capital, e 2:761,245 rs. juros de 8 annos 7 mezes e 8 dias, sendo esta importancia de uma parte do seu engenho, a qual desde que a comprou quantia alguma tem pago, e caso nao' pague por meio deste ter-se-ha de declarar o seu nome por este Diario, isto por estes 8 dias.

— Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Aluga-se um escravo, optimo servente de pedreiro, pelo preço de 10$000 rs. mensaes: na rua estreita do Rosario, sobrado novo n. 35.

### AGENCIA DE PASSAPORTES, TITULOS DE RESIDENCIA E FOLHAS CORRIDAS.

Claudino do Rego Lima tira passaportes para dentro e fóra do imperio, titulos de residencia, e folhas corridas por commodo preço, e presteza: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza ensina a traduzir, fallar e escrever a lingua franceza: na rua do Aragão n. 4.

— Roga-se ao Sr. Joao' Paulo, que mora na Capunga, ou Afflictos, mandar pagar onde nao' ignora, o resto do viola'o que comprou, certo de que em quanto nao' pagar tera' de ver o seu nome neste Diario,

— Roga-se a senhora D. Anna Maria Cisneiro o favor de annunciar a sua morada, visto se ignorar, e ter sua senhoria de pagar 57,850 rs.

— João Agostinho de Sa' Pereira faz sciente que se despedio da casa dos Srs. Oliveira Irmãos & Companhia em o dia 5 de janeiro de 1853.

— Recebem-se escravos de ambos os sexos, de commissao', compram-se e vendem-se, tanto para a provincia, como para fóra; adianta-se dinheiro sobre os de commissao', da'-se bom tratamento e segurança aos mesmos: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Martins & Irmao' avisam aos senhores, que lhes estao' devendo contas atrazadas, ha mais de anno, que façam o favor de satisfazer seus debitos por meios brandos, do contrario passara' a usar dos meios judiciaes, e a declarar seus nomes por extenso neste jornal.

— Aluga-se a loja da rua do Queimado n. 61, com armaçao pertencente a mesma, propria para loja de miudezas, por estar a isto bastante afreguezada, ou para outro qualquer estabelecimento: os pretendentes dirijam-se a rua do Rangel, sobrado n. 7, que acharao' com quem tratar.

**Paulo Gaignou, dentista.**

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tome conta de um deposito de pão e bolacha, dando um fiador do que se entregar: a tratar na rua do Cotovello n. 20.

— O abaixo assignado, como procurador de José Gomes do Sobral Nascimento, participa aos devedores do mesmo para que venham pagar suas contas, isto até o dia 15 de fevereiro, pois desse dia em diante tem de entregar todos os documentos a outra pessoa autorisada pelo mesmo Sobral, para esta cobrar judicialmente.—*Manoel Antonio dos Santos Fontes.*

— Julio Cezar Pinto de Oliveira, tendo de retirar-se para fóra do imperio, e não podendo despedir-se pessoalmente de algumas pessoas de sua amizade, o faz por meio deste, offerecendo-lhe seu limitado prestimo em Portugal, no Porto ou na cidade de Lamego, donde he natural.

— O abaixo assignado faz sciente a quem convier que elle se acha justo e tratado com José Gomes Moreira, como indoçante e abonador de Izidro José Pereira, em comprar uma loja de calçado, pertencente ao dito Pereira, sita na rua do Livramento n. 17, e por isso toda a pessoa que se mostrar credora ao dito Izidro José Pereira, deverá' apresentar sua conta no prazo de tres dias, findos os quaes se não responsabilisa por qualquer transacção de debito que lhe fôr apresentada.—*José de Paiva Ferreira Junior,*

— A. Lalouette retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se a casa da rua das Trincheiras n. 8 aonde esta' a fabrica de chocolate homœopathico a quem comprar o que esta' dentro, contendo armação, uma balança grande, e uma pequena, um torrador grande e um pequeno, um moinho de café grande e um pequeno, e o mais a vontade do comprador.

— Precisa-se de um caixeiro de probidade para balcão e que tenha pratica deste negocio, e que seja prudente; não se duvidara' dar um ordenado correspondente a estas qualidades: na rua larga do Rosario n. 18, padaria.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar da casa da esquina da rua larga do Rosario n. 39, com entrada independente pelo lado da travessa do Queimado: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

— João Francisco Teixeira, juiz de paz do corrente anno do segundo districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, faz publico que se acha no exercicio do referido cargo, e que da' audiencia na casa de sua residencia, na rua dos Guararapes, nas quartas-feiras e sabbados, as 4 horas da tarde, despachando em todos os dias uteis.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60 primeiro andar, precisa-se de um bom cozinheiro forro, brasileiro ou estrangeiro.

— Faz-se negocio com uma venda bem afreguezada, tanto para o mato e mesmo para a terra, com os fundos a vontade do comprador: quem a pretender, dirija-se a rua de Santa Thereza, venda n. 60.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de qualquer estabelecimento, ou para tomar conta de alguma venda por balanço do que tem bastante pratica e soffrivel letra, e alguma freguezia a dinheiro para o mato, e da' conhecimento a sua conducta: quem precisar annuncie sua morada para ser procurado.

### LOTERIA DE S. PEDRO MARTIR.

Naõ sendo possivel ao thesoureiro fazer correr no mez passado esta loteria, fica transferida sua extracçaõ para 26 de janeiro corrente, e disposto como esta' o thesoureiro a faze-la correr nesse dia, espera que o publico o coadjuvara'. Os bilhetes continuam a venda nos lugares do costume.

— Arrenda-se uma propriedade sita na rua da Florentina, contigua a do Sr. Beranger, com optimas proporções para nella se fundar qualquer estabelecimento em ponto grande, por ter bastante extenção, e porto de embarque pelos fundos: quem a pretender, póde ir ve-la, entendendo-se com o morador da casa n. 16 da dita propriedade, o qual dira' com quem se deve tratar de qualquer ajuste.

— D. Umbelina Wanderley Peixoto, directora do collegio Pernambucano, aceita alumnas na qualidade de internas e externas; ensina-se no mesmo collegio a ler, escrever, contar, arithmetica, a cozer e bordar de todas as qualidades, francez, geografia, desenho, musica vocal e piano: os pais de familia que quizerem matricular suas filhas, podem dirigir-se ao sobrado da esquina do becco do Ouvidor n. 11, rua da Cadeia de Santo Antonio.

— Cals Ainé retira-se para Europa.

Precisa-se de um feitor portuguez sem familia: na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Guilherme da Costa Corrêa Leite mudou-se para a rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

— D. Umbelina Wanderley Peixoto, directora do collegio Pernambucano, aceita orphãas pobres, filhas de pais honestos; para serem educadas gratuitamente no seu collegio.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cosinhar o diario para pequena familia, e seja diligente no mais serviço interno da casa: a tratar no aterro, loja de funileiro, junto a ponte da Boa-Vista, ou na Soledade, venda n. 11 do Sr. Machado.

### AO PUBLICO.

— Acham-se em exercicio todas as aulas do collegio Santo Affonso: os pais de familia que quizerem matricular seus filhos saõ convidados a visitar o estabelecimento afim de ocularmente examinarem naõ só a regularidade dos trabalhos, como as commodidades e asseio. O collegio recebe pensionistas, meios pensionistas, e alumnos externos, e o director respectivo continuara' a empregar todos os meios a seu alcance para bem preencher taõ ardua tarefa; e com o maior prazer declara, que no fim do anno lectivo proximo passado fizeram exame na academia, e foram approvados, 17 estudantes, sendo quatro de latim, quatro de francez, sete de rhetorica, e dous de philosophia.

### AVISO AO PUBLICO.

O consultorio homœopathico, da rua da Cadeia do Recife n. 41, por cima da loja do Illm. Sr. João Cardoso Ayres, dirigido pelo Dr. Pires Ramos Junior, foi transferido para a mesma rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar, por cima da loja do Illm. Sr. João da Cunha Magalhaens; ahi se encontraraõ carteiras com medicamentos homœopathicos, tubos avulsos, e tinturas de qualquer dynamisaçaõ, e tambem se refazem aquelles que estiverem deteriorados. Propagandas homœopathicas do Illm. Sr. Dr. Sabino pelo preço de 1$000 réis cada exemplar. Estes medicamentos saõ preparados com todo o cuidado, e ja' experimentados pelo Illm. Sr. Dr. Sabino na sua longa clinica, sendo os resultados os mais felizes. Todas as carteiras que sahirem deste consultorio, levaraõ a firma do Illm. Sr. Dr. Sabino.

As consultas e remedios homœopathicos, de graça aos pobres, saõ das 8 horas do dia até as 3 horas da tarde.

—Arrenda-se uma casa com excellentes commodos na rua da União, propria para se passar a estaçao do verão e inverno, onde se gozara' dos prazeres do campo dentro da cidade: os pretendentes dirijam-se ao pateo do Colegio n. 35.

— Precisa-se de quatro officiaes de charuteiro: na rua Imperial n. 31.

— Alugam-se os terceiro e quarto andares com a cosinha da casa n. 42 da rua do Trapiche Novo do Recife: dirija-se ao primeiro andar da dita casa.

— O Sr. Francisco Antonio Duraõ tem uma carta na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

### INSTRUCÇAO PRIMARIA.

Miguel José da Motta, empregado em primeiras letras, mora na rua da Concordia, primeira casa em continuaçaõ da rua do Sol ao lado do nascente, admitte alumnos internos ou pensionistas, e igualmente meios pensionistas, estes com a mensalidade de 8$000 rs., aquelles com a de 15$000 rs., naõ dando roupa lavada, nem engommada; faz saber aos senhores pais dos seus alumnos, que continuam os trabalhos litterarios no dia 10 do corrente mez de janeiro.

### LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

No dia 27 do corrente, andam as rodas desta loteria, o resto dos bilhetes que existem esta' a venda nos lugares do costume.

— Precisa-se de uma mulher forra para ama de uma casa de duas pessoas de familia, que compre e cozinhe: na rua de Hortas, segundo andar n. 142, ao pé da igreja dos Martyrios.

### LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Aos 12:000,000, 6:000,000, 3:000,000 e 1:500,000 rs.

O cautellista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que tendo tomado nova resolução em fazer subir o preço de seus bilhetes e cautellas, se obriga a pagar sob sua responsabilidade os quatro primeiros premios grandes da referida loteria sem o desconto dos 8 por cento do imposto geral, e a unica duvida esta' em que os referidos premios saiam nos seus bilhetes, que vão rubricados com S. A. Ferreira, para que os possuidores delles ou dellas sejam promptamente embolsados. A dita loteria ha de correr no dia 26 de janeiro do corrente anno, segundo o annuncio do thesoureiro. Os seus bilhetes e cautellas se acham a venda na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; ns. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia; e na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

| | | |
|---|---|---|
| Bilhetes inteiros | 13$000 | 12:000$000 |
| Meios | 6$500 | 6:000$000 |
| Quartos | 3$300 | 3:000$000 |
| Quintos | 2$700 | 2:400$000 |
| Decimos | 1$500 | 1:200$000 |
| Vigesimos | 700 | 600$000 |

— Retirando-se da casa commercial de Schafheitlin & Tobler, o socio Seb. Tobler, fica dissolvida a dita firma. O Sr. Adolfo Schafheitlin continuara' os negocios da extincta casa do primeiro de janeiro em diante, debaixo da firma social de Schafheitlin & C., associando-se os Srs. Rod. de Seyfried e Joaõ Diogo Merki.

### AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundiçaõ de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundiçaõ se acha sempre sortida naõ só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senaõ tambem de rodas, dentadas, tanto para agoa como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc. e portanto qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundiçaõ de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

### HOMŒOPATHIA.

CONSULTORIO HOMOEPATHICO DIRIGIDO PELO DR. CASANOVA, MEDICO FRANCEZ, RUA DO TRAPICHE NOVO N. 9, (NO RECIFE)

O Dr. Casanova habilitado pela faculdade de medicina da Bahia para exercer a sua profissão em todo o imperio do Brasil, por meio de exames em data de 8 de fevereiro de 1847, sendo registrada a sua autorisação na camara municipal desta cidade do Recife em data de 2 de março do mesmo anno.

Avisa ao publico, que a qualquer hora o acharão sempre prompto quando for procurado para acudir a seus semelhantes.

Os pobres serão tratados gratuitamente, como sempre o tem feito antes de sua sahida para a França.

As pessoas que não forem pobres, e que o quizerem consultar em sua residencia, pagarão somente pela consulta e o medicamento a quantia de . . . . . . . . . . . . . 2$000

Continua a tratar familias de partido a rasão de 20, 30, 40, 50, 60 e 80$000 ao anno, incluindo no ajuste os remedios homœopathicos que forem precisos para os curativos, e entrando mesmo algumas operações de cirurgia, isto porem devera' regular-se conforme o numero das pessoas da familia.

### AOS DENTES.

J. Jene, dentista, noticia ao publico que continúa pôr dentes artificiaes de porcelana incorregiveis; o annunciante cuxeria um ou todos se fôr preciso, asseverando a todas as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, que não exige paga alguma naõ ficando os dentes taõ bem collocados, que naõ se possa differençar dos proprios naturaes, podendo-se mastigar qualquer comida sem sentir a menor dôr nem receio de os quebrar; tambem calça os dentes naturaes furados da carie, com ouro ou prata, prevenindo assim a continuaçaõ da carie e dores, e mesmo evitando por essa fórma de passar a carie dos dentes furados para os outros sãos, como tambem, limpa os dentes em geral, tirando as caries ou pedras que tanto os damnificam e cooperam para o mao halito da bocca naõ sendo tiradas. Ha dez annos que o annunciante exerce sua profissaõ nesta cidade, e os muitos exemplos que tem dado nesse longo tempo sera' quanto baste para o garantir: sua residencia, rua Nova n. 19, primeiro andar.

## PRECISAO'.

Na rua Nova defronte da Conceiçao' n. 58, precisa-se de officiaes de latoeiro.

— Precisa-se de um criado e uma ama, para o serviço de casa: na rua do Rosario da Boa-Vista, sobrado de um andar, defronte do becco do Tambia'.

— Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da ribeira de S. José n. 15.

— Em um dos banheiros do Monteiro perdeu-se um par de brincos de diamantes: quem os achou e quizer restituir recebera' de achado 20$000 rs.; a entregar na casa nova do Monteiro, defronte do sitio do Sr. Antonio José Gomes do Correio, ou na rua do Crespo n. 8.

## COMPRAS.

— Precisa-se comprar uma escrava engommadeira, e cozinheira: quem a tiver annuncie ou dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas, de José Alves da Silva Guimarães.

— Compra-se uma escrava moça com boas habilidades, paga-se bem agradando ao comprador: na rua do Sebo casa n. 42.

— Compra-se a traducção de Thompson (o outono); na praça da Independencia n. 12.

— Compram-se tamarindos: na rua da Cadeia-Velha n. 61.

— Compra-se uma sella propria para carneiro, em bom uso: na rua Direita n. 112 ou annuncie.

— Na rua da Senzala Nova n. 22, precisa-se comprar uma duzia de cadeiras, dous consolos, um sofá, uma mesa de meio de sala, tudo de jacaranda', e em meio uso.

— Compram-se 2 escravas pardas ou crioulas de 15 a 20 annos, uma que cozo chão perfeitamente, outra cosinheira e engommadeira; prefere-se uma com uma cria de 5 a 8 mezes, que sejam de casa, paga-se de 800$000 e 1,000$000; na rua Nova n. 34, loja de Madama Rosa Hardy.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma morada de casa terrea, no bairro da Boa-Vista ou de Santo Antonio: a tratar na rua do Aragão n. 4.

## VENDAS.

### FOLHINHAS PARA 1853.

Sahiram a luz as bem conhecidas folhinhas de porta, algibeira e padre, impressas na typographia deste *Diario*, as quaes acham-se a venda na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

### ALMANAK.

Sahio a luz a folhinha com almanak administrativo, commercial e industrial, o qual, além de outros accrescimos, contém grande parte dos nomes dos engenhos, e seus proprietarios; vende-se por 320 rs. cada uma; na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

### LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000,000 e 10:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 57. loteria da Santa Casa da Misericordia; vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro, sao' pagos sem desconto immediatamente, todo e qualquer premio vendido nesta, logo que chegar a lista, sendo os bilhetes assignados pelo Sr. Correa Leite.

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 22,000 |
| Meios bilhetes | 11,000 |
| Quartos | 5,500 |
| Oitavos | 2,800 |
| Vigesimos | 1,500 |

— Vende-se uma escrava crioula, moça e com habilidades: na rua de Hortas n. 56.

— Vende-se uma linda mulata de 22 annos de idade, muito robusta, sem vicios, nem achaques, chegada do sertao': na rua da Cruz do Recife n. 27, segundo andar.

— Vendem-se 500$000 rs. em moeda de prata nova de 1$000 rs.: na rua de Apollo, armazem numero 4.

—Vende-se para fóra da terra uma preta, crioula, de 23 annos, a qual sabe cozinhar e engommar com perfeiçaõ: na rua da Santa Cruz taberna n. 5, ao pé da ribeira.

— Vendem-se cinco escravos, sendo tres proprios para o serviço de campo, por serem bastante robustos, um optimo cozinheiro, e uma parda já idosa boa lavadeira: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se uma taberna na rua Imperial n. 143, com poucos fundos e commodos para morada: a tratar na mesma.

### RELOGIO PATENTE.

Vende-se um bom relogio, patente inglez, bom regulador: na travessa do Rosario para o Queimado n. 39 A.

— Vende-se uma negrinha, de 11 annos de idade, propria para se educar, por já ter principio de costura: a tratar em Fóra de Portas n. 90.

### VERDADEIROS CHARUTOS DA HAVANA.

No armazem de I. H. Gaensly, na rua da Cruz n. 1, vendem-se superiores charutos da Havana, chegados ultimamente.

### BILHETES DA BAHIA.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, na afortunada loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, da decima-quinta loteria da V. O. T. de S. Francisco, pagando sem desconto.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 4,400 |
| Meios | 2,200 |
| Quartos | 1,200 |

— Na rua da Penha n. 23, primeiro andar se dirá quem vende uma negra da Costa, idade 22 annos, com uma cria, com muito leite proprio para criar e sabe lavar, engommar, cozinhar, comprar e fazer mais arranjos de casa etc.

— Vendem-se dous escravos moços, sendo um negro de 18 annos e outro de 25, bonitas figuras: no caes do Ramos n. 2, armazem.

### MILHO MUITO NOVO.

Na rua das Cruz, do Recife, armazem n. 13, e no caes da Alfandega primeiro armazem proximo ao arco da Conceição, vende-se o melhor milho que ha no mercado, tanto em saccas, como aos alqueires,

3,800 rs.

— Na loja nova da rua do Rangel, vende-se o mais superior setim macau, pelo preço de 3$800 rs. o covado, sedas pretas e de cores lavradas de muito bom gosto, com 18 covados por 32$000 rs. o corte, nobreza preta e setim muito proprio para vestido a 2$500 rs. o covado, chapeos de seda para senhora a 12$800 rs. cada um, e outros muitos objectos que se vendem por preço commodo.

### LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000,000 de reis.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes e cautelas da 57 loteria da Misericordia, cuja lista chega no dia 20, sendo constantemente pelos preços abaixo declarados.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 22$000 |
| Meios bilhetes | 11$000 |
| Quartos | 5$500 |
| Oitavos | 2$800 |
| Vigesimos | 1$300 |

### TOALHAS E GUARDANAPOS.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, tem para vender um grande sortimento de toalhas de todos os tamanhos, por preço muito em conta, assim como vende guardanapos do Porto, a 2$880 e 3$200 rs. a duzia.

### BAILE DE MASCARA.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, ha modernos figurinos para mascarados; assim como velbotinas de cores para vestidos dos mesmos.

— Vendem-se saccas com feijao' mulatinho, com 5 quartas, por 6,000 rs. a sacca: no armazem grande do caes da Alfandega n. 5.

## ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
## SALSA PARRILHA DE BRISTOL
SOBRE A
## SALSA PARRILHA DE SANDS.
### ATTENÇAO'.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputaçao, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, ha entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios de salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram em 1842 a agencia de salsa parrilha de Bristol, e como naõ o podessem obter, fabricaram uma imitaçaõ de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder :

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, etc.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsa parrilha de Vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes a'quelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara' muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficam a's ordens de Vm. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. Sands.

### CONCLUSAO'.

Primeiro. A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista naõ pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

Segundo. A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que naõ obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porçaõ de outras preparações, ella tem mantido a sua reputaçaõ em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saúde na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

### Deposito de panno de algodao' da fabrica de Todos os Santos da Bahia

Vende-se o bem conhecido panno de algodao' da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos, a vontade do comprador, assim como fio de algodao' da mesma fabrica : no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se espelhos com molduras douradas, os mais ricos que teem apparecido no mercado : na rua da Cruz do Recife n. 49, armazem de L. Schuler & Companhia.

NA
BOTICA HOMOEOPALHICA.
*Rua das Cruzes n. 28.*

Acham-se a venda as obras seguintes :
Manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes ricamente encadernados.
Diccionario de medecina, por Nyten.
Manual de disseçaõ, por Coste.
Curso de phrenologia, por Broussais.
Atlas completo de anatomia com 112 estampas coloridas.
Homoeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do medico homoeopatha, por Thoos.
Tratado das molestias chronicas, por Hahnemann.
Medecina veterinaria homoeopathica por Gunther.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Retrato de Hahnemann.
Tratado das molestias da pelle, por Jahr.
Elementos de homoeopathia, por Gosset Bimont.
Tratamento homoeopathico das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos principaes medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gosset Bimont.

— Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se para fóra da provincia, ou para algum engenho, um lindo molecote de 15 a 16 annos de idade, bonita figura, sem vicio algum : na travessa da rua da Praia, armazem de sola, das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

— Em casa de Rostron Rooker & Companhia, na rua do Trapiche n. 48, vendem-se barris com carne salgada, e caixas com velas de espermacete, em porçoens a vontade dos compradores.

— Vende-se a typographia do Diario Novo, montada, tanto de prelos, como de bons typos : a tratar na mesma.

**A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.**

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima : na rua do Collegio n. 4.

### Salsa de Sands.

Vende-se na botica da rua larga do Rosario n. 36. de *Bartholomeu Francisco de Souza*; affiança-se ser verdadeiro.

— Na rua do Rangel, armazem n. 26, vende-se milho novo, tanto medido como em saccas; assim como farinha da terra tambem em saccas ou medida, tudo por preço commodo.

— Vende-se vinho de Champagne legitimo e de superior qualidade : em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se superior farinha de mandioca, chegada de S. Matheus, na escuna nacional Audaz, fundeada ao pé do caes do Collegio; para tratar, a bordo da mesma escuna, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, e de uma das melhores fabricas, chegados ultimamente da Europa.

— Arados americanos, chegados dos Estados-Unidos : na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se uma meia agua por traz da rua Imperial na Cinco Pontas, ou troca-se por uma escrava ou escravo que sirva para serviço de casa; a tratar na rua da Cruz n. 21, defronte do chafariz.

— Vende-se por preço muito commodo superior farinha lavada em saccas de alqueire, vinda de S. Matheus na escuna Audaz : a tratar a bordo da mesma escuna, ou no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello.

### CHOCOLATE, CONFEITOS, E FRUCTAS CONFEITADAS.

Vendem-se chocolate superfino da Italia a baunilha, superiores confeitos, e fructas confeitadas, ditas em calda, tudo muito bem condicionado, e por preço commodo : a fallar com José Saporiti, na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

— Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, continua-se a vender o verdadeiro pão de senteio nas quartas e sabbados, as 8 horas da manhãa. Na mesma padaria se vende bolachinha americana e superior pão de Provença.

### Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia : vende-se por preço rasoavel.

BOTICA HOMEOPATHICA.
**28. Rua das Cruzes 28.**

Ha para se vender algumas caixas ricas com medicamentos em tintura. Cada uma sera' acompanhada de um frasco com globulos inertes, e o meio de os preparar.

**Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.**

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

### Arados de ferro.

Na fundiçaõ da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

### Moendas superiores.

Na fundiçaõ de C. Starr & Companhia, em S. Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcçaõ muito superior.

— Vende-se um rico cabriolet inglez, de quatro rodas, muito leve, moderno, e com muito pouco uso : a fallar com o *Miguel*, que tem cocheira no Aterro da Boa-Vista.

### A 1,000 rs. cada um.

Na loja da rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe Frito, vendem-se barretes pretos de seda para clerigos a 1$000 cada um, assim como meias pretas de laia, tambem para padres, a 1$600 o par : dar-se-haõ as amostras com o competente penhor.

**Feijao' barato.**

Vendem-se feijaõ algum tanto furado para sustento de animaes, a 1$280 cada sacca, ficando a capa : em Fora de Portas, becco do Vieira, casas que se estaõ edificando.

— Vendem-se flandres, botijões e garrafões vasios que podem servir para azeite doce, de carrapato, ou outro qualquer oleo, etc. : na rua larga do Rosario n. 36.

### Taixas de ferro.

Na fundiçaõ da Aurora, em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza : os preços saõ os mais commodos.

**Agencia de Edwin Maw.**

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

**He pechincha.**

Vende-se um cabriolet coberto, novo, e moderno, com arreios, tudo do melhor gosto : na cocheira do Quinteiro, na rua nova n. 63.

— Vende-se uma escrava que engomma muito bem e cozinha, e de muito boa conducta ; uma dita com as mesmas habilidades, de uma figura elegante; uma negrinha muito linda, de 8 annos ; dous pretos moços para qualquer serviço : na rua das Larangeiras n. 14 segundo andar.

**Gesso.**

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente : em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Continua-se a vender superior farinha da terra, mede-se a vontade dos compradores, e por preço commodo : no Recife becco do Abreu, defronte da casa de pasto do falecido José Caetano.

BILHETES DA PROVINCIA.

LOTERIA DO ROSARIO.

Na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio de Vieira da Silva, esta' exposto a venda um completo sortimento de bilhetes, meios bilhetes, oitavos, decimos e vigesimos, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 27 do corrente.

**PREÇOS.**

| | |
|---|---|
| Bilhete. . . . . . . . . . . | 4$000 |
| Meio. . . . . . . . . . . | 2$000 |
| Oitavo. . . . . . . . . . . | $700 |
| Decimo. . . . . . . . . . . | $600 |
| Vigesimo. . . . . . . . . . . | $320 |

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se remos de faia, oleo de linhaça em botijas, barricas com cimento e as tinas, a vontade dos compradores : no armazem com taboas de pinho, atraz do theatro velho, ou a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. Joao' Matheus.

**Moendas para canna sem virola.**

A fundiçaõ da Aurora em Santo Amaro, tem constantemente um sortimento destas moendas entre outras muitas, e sua utilidade tem sido bem provada por uma longa experiencia de 18 annos ; a primeira tendo sido feita por um modelo apresentado pelo senhor coronel *Joaquim Cavalcante de Albuquerque* para o seu engenho Jardim de Pedras de Fogo; como se vê do livro de encommendas a folhas 111, anno de 1834 ; e desde entaõ para ca' mais de vinte moendas destas tem sido feitas nesta fabrica, como se póde ver da lista que na mesma fabrica existe ; e estaõ todas trabalhando em diversos engenhos da provincia, dando completa satisfaçaõ aos seus proprietarios. Este objecto se consegue, simplesmente collocando os dous tambores de baixo, um em contacto com o outro ; e para isto poder ter lugar, poem-se duas carretas no aguilhaõ superior, e uma em cada um dos inferiores ; as bridas, ou beiços naturalmente estando no tambor de cima.

Os abaixo assignados continuam a ter em deposito grande sortimento de farinhas americanas, de differentes marcas e qualidades ; vendem-se em porço'es a vontade dos compradores : no armazem do becco do Gonçalves n. 4, ou no seu escriptorio, praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48.—Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella : na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte : vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

### Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

### Charutos de Havana

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se grande porção de pelles de cabra muito grandes e pequenas por preços commodissimos : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

### Vinho de Champagne.

Vende se o verdadeiro vinho de Champagne, de excellente qualidade, ao preço de 25$000 rs., assim como de qualidade inferior, muito em conta : no armazem de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

### Instrumentos de musica.

Tanto para orchestra, como para musica militar, vendem-se muito em conta : em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

### AVISO PARA O ARSENAL DE MARINHA E PARA O PUBLICO EM GERAL.

Vendem-se 610 toneladas (ou menos porçao' conforme a vontade do comprador) de carvao' de pedra, da melhor qualidade possivel, e igual ao chamado Welsh, ja' peneirado duas vezes, parte ja' descarregado, e em deposito em Santo Amaro, e parte ainda a bordo do navio : na casa de James Crabtree & Companhia, na rua da Cruz n. 45.

— Vendem-se relogios de ouro de patente inglez, os melhores que teem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool : em casa de Russell Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se por 700$000 rs., um excellente escravo da Costa, muito alto, sem vicios, nem molestias, he bom para cadeirinha, e he canoeiro; vende-se por precisaõ, quem o pretender annuncie.

— Na rua do Livramento sobrado n. 10, se dira' quem vende 2 trancelins, 2 cordões, 4 anellões, 2 medalhas, 4 pares de brincos, 2 alfinetes, 1 coroa, 3 correntes para relogio, 2 relogios, 1 volta, 1 dita cornelina, 1 colher de prata, e outras obras de ouro e prata, assim como um faqueiro etc.

### TIJOLOS E FIGURAS DE MARMORE.

Vendem-se tijolos de 10 polezadas quadradas, seis figuras para jardins, e um chafariz de tres bacias ; todos estes objectos de marmore muito bem acabados, e por preço commodo : a fallar com José Saporiti, na rua da Cruz n. 18, primeiro andar.

### Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

### OCULOS.

Chegou a praça da Independencia, loja n. 18 e 20, um rico sortimento de oculos para todas as vistas, seja com vidros brancos ou azues, com gra'o ou sem gra'o, e com armações de ouro, de prata, de tartaruga, de baleia, ou de aço, a vontade do comprador.

### LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Casa da fortuna, rua Direita n. 7.
Aos 4:000$, 2:000$, 800$, 400$ rs.

Na casa acima, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, esta' a venda um completo sortimento de cautellas e bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Rosario, cujas rodas o thesoureiro quer fazer correr no dia 27 do corrente. O cautellista recommenda ao publico que compre de preferencia os bilhetes cautellas e desta loteria, para que o thesoureiro não seja forçado a expaçar o dia designado pela falta de concorrentes, assim como lembra as vantagens que o plano apresenta, o pequeno custo dos bilhetes e os premios correspondentes.

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros. . . . . . . . . . . . . . | 4$000 |
| Meios. . . . . . . . . . . . . . | 2$000 |
| Quartos . . . . . . . . . . . . . . | 1$200 |
| Decimos. . . . . . . . . . . . . . | $600 |

— Vende-se um casal de escravos, crioulos, de meia idade, por preço commodo ; as habilidades se dirão ao comprador : a tratar na Soledade, no sitio grande do Sr. Herculano.

— Vende-se um resto de sola, a 1$600 o meio, comprando toda, courinhos miados, esteiras muito alvas, caixas com superiores velas do Aracaty, saccas com gomma, a 8$000 rs. a saca, 50 caixas para rapé a imitaçaõ de tartaruga, muito bem feitas, sapatos em porçaõ, tudo por preço commodo : na rua da Cruz n. 33.

— Vende-se seis moleques de 12 a 18 annos de idade, bonitas figuras ; duas negras moças, e uma mulata de boa conducta propria para tomar conta de uma casa, e com habilidades : na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

## BOTICA
**HOMEOPATHICA**
28 RUA DAS CRUZES 28.
*Dirigida por um pharmaceutico approvado*

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Uma carteira com os 24 principaes remedios homeopaticos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina ; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos por . . . . . . . . . . . . . . . . 25$000

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . . . . . . . . . 2$000

**AVIAM-SE GRATUITAMENTE**

para os pobres, todos as receitas que para ali mandar qualquer professor.

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e enfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. Reformam-se gratuitamente todas as carteiras vendidas no estabelecimento de cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

### GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

G. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc. ; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações sortidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas ; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas ; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapeos de sol : todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia : no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— João Antonio Carpinteiro da Silva, tendo de se retirar para Portugal, e naõ podendo fazer sem liquidar contas com os seus credores, vende o seu sitio da encruzilhada de Belém, com casa pertencente ao dito sitio e arvoredos, baixa para capim bastante grande que tanto da' no verão como no inverno; assim como tambem onze moradas de casas de pedra e cal na frente do mesmo sitio, que rendem por anno 780$000 rs, só as casas : quem pretender, dirija-se ao Manguinho, a fallar com o mesmo.

— Vende-se uma commoda, e dous lavatorios com pouco uso : no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, de calçado.

### DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem barris com cal em pedra, nova, chegada de Lisbôa pelo ultimo navio, o brigue *Flor do Mar*; assim como barris com superior potassa, nova, e por preço razoavel.

— Vendem-se saccas com muito alva e boa gomma para engommar e fazer bolinhos : na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se por modico preço 46 forquilhas de ferro, ja' seguras em suas competentes pedras, proprias para latadas : a tratar na Cruz de Almas, sitio de Hippolyto José Elias.

### Moda do Rio de Janeiro.

Vendem-se pulseiras de marfim encarnado, com Fé, Esperança e Caridade, a moda do Rio de Janeiro : na rua da Cadeia, loja n. 50.

— Vende-se banha decetida da terra muito superior, a 400 rs., tanto em pequenas porções como em grandes, onde poderão mandar buscar amostras, para verem a qualidade, que promptamente se lhe mandarao : rua do Rangel, casa do Queiroz.

— Vende-se um casal de escravos de bonitas figuras, de idade de 12 a 14 annos : quem os pretender, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 53, loja de José Gonsalves Braga.

### Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' ; embarcam-se, ou carregam-se em carro, sem despezas ao comprador.

### AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlim, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregá-lo no idioma portuguez : em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

### Cal virgem de Lisboa.

Vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, e por preço muito em conta : no armazem do Caes da Alfandega n. 7, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

### Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

### AGENCIA
DA FUNDIÇAO LOW-MOOR.
### Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior : na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte :— pasta de lirio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortifica as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agoa de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da'-lhe magico lustre; agoa de perolas, este magico cosmetico para sacar sardas, rugas, e enbelesar o rosto ; assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta valiosa preparaçaõ faz dos cabellos ruivos ou brancos, completamente pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

— Na rua do Rosario da Boa Vista n. 2, ainda ha para se vender bonitos mergulhos de muscatel de c'eiro.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahír das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

### Fundiçao' d'Aurora.

Na fundiçaõ d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto de alta como de baixa pressaõ, de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possa desejar, com a maior presteza. Habeis officiaes seraõ mandados para as ir assentar, e os fabricantes, como tem de costume, afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento teem estado em constante serviço nesta provincia dez, doze e até deseseis annos, e apenas teem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, acrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenhos, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo saõ respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento, em Santo Amaro.

— Vendem-se pennas de Ema mui boas, cera de carnauba superior, sola e sapatos por mui commodo preço : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

FUNDIÇAÕ
D'AURORA

**C. Starr & Companhia.**

Respeitosamente annunciam que, no seu esteuso estabelecimento em Santo Amaro, continúa a fabricar, com a maior perfeiçaõ e promptidaõ, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegaçaõ e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atra's do arsenal de Marinha, um

**Deposito de machinas,**

construidas no dito seu estabelecimento.

Ali acharaõ os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressaõ, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de maõ, e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dita, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcçaõ, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que sera' enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza e perfeiçaõ, e exacta conformidade com os modelos, ou desenhos, e instrucções, que lhe forem fornecidas.

### OVAS E QUEIJOS DO SERTAO'.

Vendem-se ovas e queijos do sertão, muito frescaes e por preço commodo : na rua do Queimado, loja n. 14.

DEPOSITO DE DOCES.

Vende-se doce de todas as qualidades, sêcco e de calda, em caixinhas de todos os tamanhos bem enfeitadas, em barrilinhos de bons tamanhos, tanto em porçio, como em retalho, e outras mais cousas : na rua da Cruz n. 21, defronte do chafariz.

**CAL VIRGEM.**

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DA
RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber :

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

NO DEPOSITO DE DOCES DA RUA DA CRUZ N. 21.

Esta' a venda alem do que tem annunciado ha para vender-se frascos com doces de fructas da Italia, e outros de confeitos por 1$000 rs., que só o frasco vale o importe.

### AOS AMANTES DE BAILES MASCARADOS.

Na loja de miudezas da rua do Queimado n. 71, junto a de cera, ha um bonito sortimento de mascaras de arame para menino e mulher, para homem com molla dentro para abrir e fechar o queixo com suissas, bigodes e pera, com barba branca e ruça, fingindo velho ; emfim tem para todos os caracteres de vestuarios, e por isso as pessoas que tiverem de fazer vestuario, venham logo escolher ao seu gosto.

### ATTENÇÃO,

Vende-se uma padaria em muito bom local e com muito boa freguezia, muito propria para principiante por ser muito em conta os alugueis : na rua do Pires n. 32 se dira' quem faz este negocio, isto he, por o dono não poder continuar em razão de ir tratar de sua saúde.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo : no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 24 annos de idade, de bonita figura e robusta, com habilidade de engommar com perfeiçaõ, cozer e cozinhar : na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dira quem vende.

— Vende-se um caixão novo, proprio para refinação ou padaria : na praça da Boa-Vista n. 17, deposito,

### RESINA DE ANGÍCO.

Vende-se resina de angico : na rua do Queimado, loja n. 14.

# XAROPE DO BOSQUE

Os proprietarios do Xarope do Bosque, tendo-o submettido a' approvaçaõ da illustre junta central de hygiene publica, na côrte do Rio de Janeiro, obtiveram sua approvaçaõ e licença para poderem vender sem obstaculo algum, como consta da certidaõ passada pela mesma illustre junta, no dia 30 de novembro de 1852, extrahida do livro das actas de suas sessoens, e por isso os proprietarios de novo o offerecem ao publico de todas as partes do imperio.

Sua venda continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza,

NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

### AO MADAMISMO DE BOM GOSTO.

Na rua do Crespo loja n. 9, vende-se panno branco muito encorpado, proprio para saias de senhora, a 500 rs. a vara.

— Vende-se um deposito de assucar refinado : a tratar na rua de S. Gonçalo n. 25.

### RUA DO CRESPO N. 9.

Nesta nova loja vendem-se fazendas por diminutos preços para se apurar dinheiro, como sejam as seguintes : chitas largas muito finas e de lindos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado ; cassas francezas com babados a 320 rs. o covado ; riscados francezes de linho com 4 palmos de largura a 320 rs. o covado ; córtes de brim fingindo casimira a 2$000 rs. ; ditos de dito de puro linho a 2$000 rs. ; ditos de casimira muito fina a 3$500 e 4$500 rs., e outras muitas fazendas de gostos modernos, que se vendem por baixos preços,

— Vende-se uma amarra de linho em muito bom uso, tanto para servir a algum navio, como para estôpa, uma porção de madeira de sicupira ; cavernas e mais pa'os ; uma porção de tabuas de costado de amarello muito secco para portas, ou caixilhos ; bem como uma porção de caixões de folha vasios, tudo muito barato : na rua da Cadeia do Recife n. 51.

### BOA ACQUISIÇÃO.

Vende-se um sitio a' beira do rio, em terras proprias, no fundo da propriedade de S. Anna de Dentro, adiante da Ponte d'Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada póde sustentar mais de 20 cavallos, tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a Estrada Nova com a da Ponte d'Uchôa, pela Passagem do Cordeiro. A proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elegancia e commodos da casa, são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel : os pretendentes pódem entender-se com o corretor Miguel Carneiro, e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicola'o.

— Vende-se ou permuta-se por uma casa nesta praça um sitio na Passagem da Magdalena, e mais uma ilha perto da praça, embora seja de maior valor a casa, restando-se a differença, conforme o ajuste : na rua da Cadeia do Recife n. 51.

— Vendem-se duas carroças muito fornidas e dous bois muitos mansos, por preço commodo : na rua do Passeio loja n. 21.

— Vende-se uma canôa de carga de 900 a 1,000 tijolos de alvenaria grossa, construida de novo, e por preço commodo : a tratar na rua da Concordia ultimo sobrado ao sul, com Manoel Firmino Ferreira.

### CALÇADOS.

Vendem-se meios botins francezes da moda a 6$000 rs. o par, botins a 8$000 rs. : na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja do Arantes.

### CALÇADOS.

Vendem-se sapatos de couro de lustre para senhora a 1$000 rs. o par, ditos de marroquim de côr a rs. 1$000, sapatos pretos para andar por casa a 360 rs. : na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja do Arantes.

— Vende-se uma escrava moça de bonita figura, que cose, engomma e cozinha : trata-se na rua Direita n. 25.

— Vende-se uma propriedade sita na freguezia da Escada, a margem do rio, propria para engenho d'agua, bastante cultivada e bruta, excellente pomar : na loja de trastes do Sr. Antonio Domingos Pinto, na rua Nova n. 59 se dira' o dono, e este as vantagens de dita propriedade.

### GENEROS DA PRIMEIRA QUALIDADE.

Vende-se superior manteiga ingleza ; dita franceza ; dita de porco ; araruta ; tapioca ; farinha do Reino ; bolachinha ingleza ; nozes ; amendoas ; avelãas ; passas ; talharim ; macarrão ; aletria ; figos, tudo por muito commodo preço e superior qualidade : nos quatro cantos da Boa Vista, por baixo do sobrado numero 1.

— Vende-se uma canôa que carrega 1,500 tijolos de alvenaria : a tratar na rua dos Guararapes n. 20, pela manhãa até as 8 horas, e a' tarde das 4 em diante.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 18 de dezembro de 1852, desappareceu da villa de Alagoa-Nova da casa de Antonio Gregorio de Araujo uma escrava por nome Angelica, de nação Angola, com os signaes seguintes :—idade de 30 a 40 annos, e um olho torto de bexigas ; quem a pegar, dirija-se a casa do alferes Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, rua da Soledade n. 42, que sera' recompensado.

— Desappareceu no dia 7 do corrente mez de janeiro de 1853, um moleque de nome Manoel, de idade de 11 a 12 annos, com os signaes seguintes : cor preta, tem uma ferida pequena em uma das ventas do nariz, olhos grandes, tem o andar tropego, quando anda he todo inclinado para diante e os braços arquiados, tem na testa uns cabellos ruivos, proveniente do sol : levou calça e camisa de algodão azul, suja do trabalho de sapateiro do qual elle era aprendiz ; he filho do Curato do Bom-jardim, segundo diz a certidao de idade, mas foi comprado no Barbalho a João de Barros Araujo Pereira : portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o pegarem, dirijam-se a travessa do Corpo Santo ao senhor, que he Francisco José Regallo Braga, que serão generosamente recompensados.

— No dia 20 de dezembro p. p. desappareceu do sitio Agoa-fria de Beberibe, um moleque, crioulo, de nome Cyriaco, que representa ter de idade 16 annos pouco mais ou menos, côr bem preta, alto e secco pés mal-feitos e compridos, com uma cicatriz no lado esquerdo da cabeça quasi junto a testa : levou camisa de madapolão com abertura de pregas, e calça de algodao de listras azues : quem o pegar leve-o ao mesmo sitio que sera' generosamente recompensado.

— No dia primeiro de janeiro desappareceu do engenho Tapacura', pertencente ao Rvm. Sr. padre Felix José Moreira da Costa, um escravo de nome Ignacio, de nação Quiçamá, de idade de 40 a 45 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes :—alto, secco, pernas finas, pés regulares, e tem do lado esquerdo abaixo da ultima costella uma cicatriz proveniente de uma queimadura, o qual escravo veio da freguezia da Escada, e foi comprado ha pouco tempo nesta praça a senhora D. Flamina Maria Claudina : quem o pegar leve-o ao engenho acima, ou a casa do seu correspondente Antonio Joaquim Ferreira de Souza, no Pateo do Carmo, venda n. 1.

— Desappareceu no dia 25 de dezembro de 1852 uma preta de nome Luiza, cor bem preta, estatura alta, dentes limados, uma chaga na perna direita bastante grande que se vê no andar, bem ao pé do tornozello, e consta estar lavando roupa, porque tem passado na ponte da Boa-Vista de trage mudado : quem a pegar, leve-a a rua do Livramento n. 5, que sera' gratificado.

### 100,000 rs. de gratificaçao

No dia 12 do corrente mez de dezembro desappareceu um negro de nome Januario, fulo, de idade, pouco mais ou menos de 30 a 35 annos ; com os signaes seguintes : altura e grossura regular, bastante barbado, com falta de dentes na frente, meio cambeta, levando chapéo de palha oleado de preto ; cujo escravo foi compradoa Hippolyto Caciano d'Araujo, morador no engenho Cabaças, termo da Campina Grande. Este escravo foi seduzido do engenho Torrinha por Lourenço Bento da Rocha, semibranco de idade 25 annos pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, rosto corado, tem bastante barba mas rapada, cabellos pretos, olhos meios gazios, falta de um dente na frente. Sahiu com um chapeo de palha do chile, e montado em um cavallo ruço-cardão, tambem desapparecido do mesmo engenho ; qualquer pessoa que o pegar traga ao seu senhor João José de Medeiros Correa no mesmo engenho Torrinha, e na cidade da Parahiba a Jacinto José de Medeiros Correa, que sera' recompensado. Assim tambem roga-se a todas as autoridades de policia a captura do dito escravo.

### AVISO.

Desappareceu da casa do abaixo assignado, no dia sexta-feira 17 de dezembro, um escravo, cabra, natural do Assú, por nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes :— estatura regular, corpo reforçado, mãos e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto triangular, olhos pequenos, dentes limados, e falla um pouco fanhosa ; levou camisa de riscado com mangas curtas, calça de algodaõ azul e chapéo de palha. Levou juntamente uma salva de prata lavrada com as iniciaes A. V. S. B. enlaçadas no centro, e pesando 217 oitavas : roga-se a quem a mesma salva for offerecida, e a quem poder apprehender o dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou no sitio de sua residencia em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade,—*Antonio Valentim da Silva Barroca.*

### 100$000 rs.

Desappareceu do abaixo assignado, no dia 7 de maio de 1852, um escravo, pardo, de nome Leonardo, de 18 annos, baixo, e o peito um pouco mettido para dentro ; foi escravo de Joanna Maria dos Passos moradora na Boa-Viagem ; desconfia-se que tenha sido seduzido e esteja para o sertaõ : a pessoa que o apprehender e trouxer a rua da Senzala Velha n. 60, segundo andar, recebera' a gratificaçaõ acima.

*Fernando José Rocha Pinto.*

— Do abaixo assignado desappareceu, no dia 18 do mez de novembro passado, um escravo de sua propriedade de nome Luiz, natural do centro desta provincia, que ha poucos dias o havia comprado ao Sr. José Caetano de Medeiros, levando camisa de madapolaõ, calça de metim preto, e chapéo de palha de carnaúba pintado de verde ; o escravo tem os signaes seguintes : baixo, grosso, falta de dentes na frente, e tambem de um dedo em um dos pés, e tem uma cicatriz atraz de uma das orelhas ; consta ter andado pelo engenho Capibaribe : quem o pegar ou delle der noticias, dirija-se ao arsenal de marinha, ou ao sitio do fallecido José Leaõ, no Cordeiro, que sera' generosamente recompensado.—*Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

Pern. : — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

ILEGÍVEL